



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2018

Nº 5.127



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.828, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o contingenciamento de despesas do orçamento anual para o exercício de 2018, e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e na conformidade do disposto no art. 22, inciso I, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ações planejadas e transparentes, destinadas à prevenção de riscos e à correção de desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, tal como dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a necessidade de limitação de empenhos e movimentações financeiras a fim de manter, na execução orçamentária, a efetiva correspondência entre receitas e despesas,

#### DECRETA:

Art. 1º São contingenciadas despesas do orçamento anual para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Estadual 3.344, de 28 de dezembro de 2017, na forma deste Decreto.

Art. 2º O Contingenciamento de que trata o art. 1º se dá no montante de R\$ 97.704.327,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto, em razão da frustração de receitas apuradas até o 2º bimestre de 2018, conforme demonstrado na Portaria SEFAZ 439, de 23 de maio de 2018, publicada na edição 5.119 do Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Incumbe:

I - à Secretaria do Planejamento e Orçamento manter o devido controle do empenho da despesa orçamentária, de forma a cumprir as condições do contingenciamento;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	3
CASA CIVIL	4
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	5
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	10
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	13
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	25
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	28
AEM-TO	29
AGETO	29
DETRAN	30
FUNDAÇÃO RÁDIOFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	31
IGEPREV-TOCANTINS	31
NATURATINS	31
RURALTINS	33
JUCETINS	34
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
TRIBUNAL DE CONTAS	40
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	41
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

II - à Secretaria da Fazenda acompanhar a arrecadação das receitas estaduais, visando ao equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 4º Observado o comportamento da receita, cumpre aos dirigentes da Secretaria do Planejamento e Orçamento e da Secretaria da Fazenda propor ao Governador do Estado, se for o caso, a alteração ou a liberação do valor contingenciado nos termos deste Decreto.

Art. 5º Na conformidade do disposto no art. 9º da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 22, inciso I, da Lei Estadual 3.309, de 15 de dezembro de 2017, compete aos Poderes Judiciário e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas, bem assim ao Ministério Público e à Defensoria Pública, promoverem, por ato próprio, na proporção de seus orçamentos, a limitação de empenho e movimentação financeira, no montante de R\$ 28.599.162,00, nos termos do Anexo Único a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2018.

Art. 7º É revogado o Decreto 5.794, de 28 de março de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Sandro Henrique Armando                      Rolf Costa Vidal  
Secretário de Estado da Fazenda              Secretário-Chefe da Casa Civil

### ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5.828, de 1º de junho de 2018.

R\$ 1,00			
PODERES E ÓRGÃOS	ORÇAMENTO Inicial 2018	Participação % no orçamento	Valor a ser contingenciado
EXECUTIVO - FT 0100	2.779.098.553,00	49,30	62.268.464
EXECUTIVO - FT 0101	442.945.113,00	7,86	9.924.625
EXECUTIVO - FT 0102	1.042.253.973,00	18,49	23.352.736
EXECUTIVO - FT 0103	18.155.902,00	0,32	406.801
EXECUTIVO - FT 0104	78.180.000,00	1,39	1.751.701
TOTAL EXECUTIVO			97.704.327
ASSEMBLEIA - FT 0100	249.450.793,00	4,43	5.589.193
TCE - FT 0100	132.423.793,00	2,35	2.967.087
TCE - FT 0104	60.000,00	0,00	1.344
Fundo de Aperf. Prof. e Reequ. Técnico TCE - FT 0100	3.500.000,00	0,06	78.421
JUDICIÁRIO - FT 0100	556.614.174,00	9,87	12.471.494
MINISTÉRIO PÚBLICO - FT 0100	207.582.463,00	3,68	4.651.091
DEFENSORIA - FT 0100	126.775.548,00	2,25	2.840.532
TOTAL - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS			28.599.162
TOTAL GERAL	5.637.040.312,00	100,00	126.303.489,00

### ATO Nº 1.154.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 951 - NM, de 17 de maio de 2018, publicado na edição 5.114 do Diário Oficial do Estado, que nomeou MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.156 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

**N O M E A R**

ADRIANO CORAIOLA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.168 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado, em exercício

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**N O M E A R**

RENATO PEREIRA BUENO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Integração de Políticas Públicas - DAI-1, da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.169 - DSG.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**D E S I G N A R**

o Agente de Polícia ERIVAL DE SOUZA MELO, matrícula 31395-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública, pelo período de 180 dias, a partir de 13 de junho de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.172.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a estabilidade conferida à gestante, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 10 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, resolve

**T O R N A R S E M E F E I T O**

a Portaria CCI nº 623 - EX, de 24 de abril de 2018, publicada na edição 5.098 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ALESSANDRA EDUARDO DA SILVA, matrícula 11526106-1, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 258, de 29 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.569 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.173.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

**R E V O G A R**

o Ato nº 598 - NM, de 20 de abril de 2018, publicado na edição 5.096 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.174 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

**N O M E A R**

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a partir de 20 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.175 - DSG.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, resolve

**D E S I G N A R**

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA, Superintendente de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, para responder, cumulativamente, pela Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 20 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.176 - RET.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**R E T I F I C A R**

o Ato nº 975 - NM, de 18 de maio de 2018, publicado na edição 5.115 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar redistribuídos para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça os cargos da Secretaria da Administração para os quais foram nomeadas HALINE CHAVES GOMES e HOZANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.177 - NM.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

**N O M E A R**

ELANE SUARTE DE MACEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Sustentável - DAS-4, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 16 de maio de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

**PORTARIA SGG Nº 008, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscais de contratos e respectivos substitutos, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato citado a seguir:

Nº do Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
006/2018	Romeu Fernando da Silva Cardoso Nº Funcional 899509-5 CPF 277.384.618-45	Cleidiane Feitosa de Araújo Nº Funcional 11180811-1	Tocantins Comercio de Informática Eireli, CNPJ 25.048.619/0001-05	Aquisição de materiais de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Unidade Receptiva do Cantão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 30 de maio de 2018.

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Geral de Governo e Articulação Política

## CASA CIVIL

### PORTARIA CCI Nº 851 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

ao Município de Tucuruí a Professora da Educação Básica WANESSA ZAVARESE SECHIM, matrícula 121517-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 881 - EX, DE 5 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Patrimônio - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 4 de junho de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 887 - RVG, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 734 - CSS, de 14 de maio de 2018, publicada na edição 5.111 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Capitão WALLAS DE SOUSA MELO, matrícula 40967-3, é cedido à Casa Militar.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 888 - RVG, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de maio de 2018, a Portaria CCI nº 1.210 - CSS, de 28 de novembro de 2017, publicada na edição 5.006 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém as Militares adiante indicadas, cedidas à Casa Militar:

1. FABIANE RIBEIRO IRMÃO MURUSSI, matrícula 1029673-1;
2. TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES, matrícula 935806-2.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### PORTARIA CCI Nº 889 - EX, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" do inciso V do art. 73 da Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, cujo teor ressalva o procedimento de exoneração de cargos em comissão, assim entendidos os que apresentem atribuição de direção, chefia e assessoramento, resolve

E X O N E R A R

BRUNO SOUSAAZEVEDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Inteligência e Estratégia - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de junho de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

### APOSTILA CCI Nº 117 - APT, DE 6 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 1.026 - NM, de 23 de maio de 2018, publicado na edição 5.118 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 24 de maio de 2018 os efeitos da nomeação dos seguintes servidores:

1. GLEICE MARTINS BAIA BARRETO;
2. ISA PAULA SANTOS ARAÚJO ANDRADE;
3. RICARDO VATEZECK.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 36/2018, DE 05/06/2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Lindolfo Ferreira Pimentel Neto, Assessor Especial, matrícula 1205170. Substituto do Fiscal: Gabriel Oliveira Rodrigues, Assessor Especial, matrícula: 11464275-1.	04/2018	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## PORTARIA Nº 37/2018, DE 05/06/2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Fleuri Pereira dos Santos, Contador/ Gerente de Tomada de Contas Especial, matrícula: 218537-3. Substituto do Fiscal: Wesley Silva Carmino, Agente de Cadastro de Informação, matrícula nº: 11140534-2.	03/2018	ORG SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA - ME.	EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DE ALARME.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA PGE/GAB Nº 056/2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, V, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR a Procuradora ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS, número funcional 47100-1, para substituir a Subprocuradora Administrativa LÍVIA FERRAZ TENÓRIO, número funcional 955714-1, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, 15 (quinze) dias, por motivo de afastamento da titular, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 05 dias do mês de junho de 2018.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 559/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

DEMITIR,

JOSÉ MOREIRA DA SILVA, número funcional 84123, CPF 341.296.001-25, do cargo efetivo de Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins com exercício funcional na Escola Estadual Alcides Rufo, em Ponte Alta do Tocantins, pela prática da infração disciplinar de incontinência de conduta, tipificada no art. 157, inciso XXV, §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2012.23000.012645, no entanto, resta prejudicado, neste momento, a produção do efeito principal da penalidade por se tratar de ex-servidor público estadual que teve decretada a perda do cargo através de sentença judicial, apesar disso, mantenham-se os efeitos assessórios da demissão, mormente o previsto no art. 161 da Lei nº 1.818/2007, bem como no caso de reversão da decisão judicial.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 569/2018/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

CONVERTER,

A EXTINÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO da ex-servidora ELIZABETH DE MELO, matrícula nº 111546831/1, do cargo de Agente Administrativo, em DEMISSÃO, por violar os princípios e deveres de conduta previstos nos arts. 131, *caput*; 132, *caput*; 133, incisos I, II, III, IX e X; pela transgressão das proibições estabelecidas no art. 134, incisos IX e XVI; bem como pela prática das infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX, XII e XIX; todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, tendo em vista os fatos averiguados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/23000/000902.

Palmas - TO, em 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 570/2018/GASEC, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

Determinar a anotação da penalidade de ADVERTÊNCIA nos assentamentos funcionais da ex-servidora abaixo qualificada, de modo que, caso aconteça nova investidura em cargo do Quadro Geral do Estado do Tocantins, a sanção seja aplicada, respeitando o prazo previsto no art. 156 da Lei 1.818/2007, a saber: DEUZIANE ALVES DA MOTA SANTOS, número funcional 47500/3, CPF 003.638.701-05, à época dos fatos contratada temporariamente para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, por infringir os princípios e deveres inerentes aos servidores públicos tipificados nos arts. 131; 132; 133, incisos I, II, III e X; e 134, inciso XV, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, tendo em vista os fatos averiguados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2015/23000/000902.

Palmas - TO, em 14 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 687/2018/GASEC, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência Tocantinense de Transportes e Obras,

ERALDO DE SOUSA OLIVEIRA, Operador de Microcomputador, número funcional 505654/1, CPF 400.042.792-04, oriundo do Instituto de Terras do Tocantins, a partir de 25 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 688/2018/GASEC, DE 5 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do (s) servidor (es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, e 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme relação abaixo.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nº Etapa	Média
033.605.181-60	1283740-1	Andre Victor Araujo Gonçalves	2	148
918.692.421-49	11193190-1	Laidylaura Pereira de Araujo	3	150

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 05 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 689/2018/GASEC, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

**DESIGNAR,**

STEFAN QUEIROZ BARBOSA, número funcional 11235705/1, CPF 028.150.141-65, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Controle e Auditoria, desta Pasta, em substituição ao titular HAROLDO DIAS DA SILVA, número funcional 11458399/1, no período de 08/05/2018 a 21/06/2018.

Palmas - TO, no 1º dia do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 690/2018/GASEC, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

AURILEIA REIS DA COSTA SOUSA, Analista em Desenvolvimento Social, número funcional 1275488/1, CPF 001.296.321-63, oriunda da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 691/2018/GASEC, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para o Instituto Natureza do Tocantins,

PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS, Contador, número funcional 11545062/1, CPF 732.715.191-53, oriundo da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 28 de maio de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 692/2018/GASEC, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

IRANIR MILHOMEM FONSECA COSTA, número funcional nº 301209/1, CPF 233.650.641-68, Assistente Administrativo/FCA-5, no período 23/07/2018 a 06/08/2018, referentes ao período aquisitivo de 1º/10/2016 a 30/09/2017, suspensas pela Portaria Nº 53-DSG, de 17/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.035, de 19/01/2018.

Palmas - TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 693, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual e em cumprimento à Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0010618-50.2018.827.000, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora GABRIELA FERNANDES MAXIMIANO, número funcional 11529164/2, CPF 027.308.291-48, do Ato Declaratório nº 139, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.098, de 24 de abril de 2018, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 694, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e nos termos do art. 10, II, "b", do ADCT da CF, que garante estabilidade provisória a servidoras gestantes até cinco meses após o parto, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora JANAYNA QUINTILIANO DA SILVADUARTE BASTOS, número funcional 131626/3, CPF 037.414.093-67, do Ato Declaratório nº 139, de 24 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.098, de 24 de abril de 2018, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional encontra-se em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**APOSTILAMENTO Nº 3/2018/GASEC**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor ALESSANDRO MAIA BEZERRA, motorista, matrícula 1002627/1, publicada em 1º/06/2018, na edição nº 5.124 do Diário Oficial do Estado, onde se lê: 30.04.2018 a 29.05.2018, leia-se: 30.04.2018 a 19.05.2018.

Palmas - TO, 4 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 218, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11595663/1	063.507.011-19	ALICIA DE SOUSA CARVALHO	AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO	2018/23000/002264	21/05/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 219, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11632810/1	028.573.351-64	ELIZANGELA BRUNA REICHENBACH DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2018/27000/004932	13/04/2018

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.644/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/002268  
INTERESSADO(A): GIRLANE DORXA FERREIRA CHAVES  
NÚMERO FUNCIONAL: 113983/1  
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
ASSUNTO: REVISÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 1894/2018/GASEC, de 16 de abril de 2018, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.665/2018/GASEC**

PROCESSO Nº: 2018/23000/002285  
INTERESSADO(A): DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA  
NÚMERO FUNCIONAL: 839295/1  
CARGO: Contador  
ASSUNTO: REVISÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO  
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária  
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo RATIFICAR o Despacho de Indeferimento nº 2221, de 09 de maio de 2018, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42 da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 4 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.691/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/005154  
INTERESSADO(A): JESULÉ JOSÉ GUIDA DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 383482/1  
CPF: 302.530.981-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação  
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 02 de maio de 2018, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Jesulê José Guida da Silva, por meio do Despacho nº 3.965, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.933 de 16 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.693/2018**

PROCESSO Nº: 2018/30550/002408  
INTERESSADO(A): MARIA FARAILDES COELHO DE MACEDO  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Assistente Social  
NÚMERO FUNCIONAL: 367592/2  
CPF: 290.973.803-59  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Maternidade Dom Orione - Convênio  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Maria Faraildes Coelho de Macedo CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 30.04.1990 a 01.03.1995, em conformidade com o art. 147 da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.694/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/004598  
INTERESSADO(A): JOSÉ APARECIDO FERREIRA  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 578918/1  
CPF: 470.422.656-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Dr. João D'Abreu  
MUNICÍPIO: Novo Alegre  
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação funcional da Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER ao(à) servidor(a) José Aparecido Ferreira CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 1º.08.1989 a 31.07.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.695/2018**

PROCESSO Nº: 2018/30550/002258  
INTERESSADO(A): JAMILTON CIRINO DOS SANTOS  
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 641252/2  
CPF: 527.580.361-34  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão do Hemocentro  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) JAMILTON CIRINO DOS SANTOS, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de julho de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.697/2018**

PROCESSO Nº: 2018/23000/002314  
INTERESSADO(A): CLAYRTON CLEIBER DA SILVA XAVIER  
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 862610/1  
CPF: 772.443.031-49  
ÓRGÃO: Secretaria da Administração  
LOTAÇÃO: Gerência de Saúde e Segurança do Servidor  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Clayrton Cleiber da Silva Xavier, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Diretor Secretário Geral da Federação das Associações dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins- FASP, no período de 1º.06.2018 a 30.03.2023, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, no 1º dia de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.710/2018**

PROCESSO Nº: 2018/31000/002323  
INTERESSADO(A): RAIANNE LOPES MACHADO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11182520/1  
CPF: 037.172.581-09  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Núcleo de Perícia Criminal  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Raianne Lopes Machado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 1º.06.2018 a 31.05.2021.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
Secretário de Estado da Administração



**DESPACHO Nº 2.732/2018**

PROCESSO Nº: 2018/30550/003418  
 INTERESSADO(A): HERNANE FARIAS MONTEIRO  
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 483981/3  
 CPF: 385.966.281-34  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Hernane Farias Monteiro, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 25 de abril de 2000, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 07 de julho de 1989 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 5 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 2.733/2018**

PROCESSO Nº: 2018/27000/004973  
 INTERESSADO(A): LILIAN RAQUEL LIMA ROSENO WANZELER  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1128612/1  
 CPF: 008.721.241-26  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança  
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de maio de 2018, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lilian Raquel Lima Roseno Wanzeler, por meio do Despacho nº 321, de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.798, de 1º de fevereiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 05 de junho de 2018.

NEYZIMAR CABRAL DE LIMA  
 Secretário de Estado da Administração

**CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL****PORTARIA Nº 59/SECAD/COGEP, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º do Decreto nº 638/98, com fulcro no art. 178, incisos I e II, da Lei 1.818/2007, em atenção ao DESPACHO/SES/GABSEC Nº 1201/2017, do Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde do Estado do Tocantins e seguindo orientação da Procuradoria-Geral do Estado no Parecer "SPA" nº 1.408/2017, aprovado pelo DESPACHO "SCE/GAB" nº 2223/2017, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2018/23000/002274, em face do servidor JOÃO TAVARES NETO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, número funcional 693124/1, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins - TO, com o fim de apurar suposto ilícito disciplinar em razão do mesmo não ter apresentado certificado de conclusão de curso técnico exigido pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, estando, portanto, sem registro válido no órgão de regulação profissional e em situação profissional irregular, fato que repercute diretamente na execução das atividades do seu cargo efetivo no Estado do Tocantins, conduta que, em tese, infringe os princípios norteadores dos agentes públicos estabelecidos nos arts. 131 e 132, violam os deveres estabelecidos no art. 133, I, II e III, e configura a infração disciplinar tipificada no art. 157, inciso XVIII, todos da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II - Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), lote 33, 1º andar e térreo, em Palmas/TO;

IV - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
 Corregedor-Geral de Pessoal

**PORTARIA Nº 60/SECAD/COGEP, DE 28 DE MAIO DE 2018.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o número 2018.23000.002275, em face dos servidores e ex-servidores abaixo relacionados, objetivando apurar indícios de irregularidades funcionais apontados no Processo n. 2015.09040.000101 e no Relatório de Auditoria n. 80/2015, referente ao Processo nº 2015.09040.0036, ambos oriundos da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, que versam sobre a concessão de empréstimos em desacordo com as normas vigentes pelo Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), atual Banco do Empreendedor (BEM), durante o período de janeiro de 2011 a dezembro de 2014, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social (FUNDES), conforme segue:

FÁBIO COSTA MARTINS, ex-servidor, número funcional 1202022/1, à época dos fatos ocupante do cargo comissionado de Diretor de Linhas de Financiamento DAS-10 do Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), consoante Processo/CGE n. 2015.09040.000101, o qual relata que o mesmo, na qualidade de Diretor de Linhas de Financiamento daquela entidade, no período de 08/04/2011 a 31/12/2011: I) Concedeu mais de um empréstimo simultâneo a servidor público com valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); II) Concedeu o primeiro empréstimo com valor superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); III) Concedeu empréstimo do Microcrédito sem aferir o rendimento do núcleo familiar; IV) Deixou de publicar o extrato dos contratos de concessões do Microcrédito Orientado; V) Concedeu empréstimo sem caracterizar o empreendedorismo eventual; VI) Concedeu empréstimo sem efetuar a análise de risco das concessões; e demais fatos correlatos ao Processo/CGE n. 2015.09040.000101, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I, II e III, viola a proibição prevista no art. 134, incisos IX e XV, e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, número funcional 685360/1, lotado na Diretoria de Cobrança do Banco do Empreendedor, à época dos fatos ocupante do cargo de Diretor de Linhas de Financiamento do Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), consoante Processo/CGE n. 2015.09040.000101, o qual relata que o mesmo, na qualidade de Diretor de Linhas de Financiamento daquela entidade, no período de 01/01/2012 a 31/12/2014: I) Concedeu mais de um empréstimo simultâneo a servidor público com valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); II) Concedeu

o primeiro empréstimo com valor superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); III) Concedeu empréstimo do Microcrédito sem aferir o rendimento do núcleo familiar; IV) Deixou de publicar o extrato dos contratos de concessões do Microcrédito Orientado; V) Concedeu empréstimo sem caracterizar o empreendedorismo eventual; VI) Concedeu empréstimo sem efetuar a análise de risco das concessões; e demais fatos correlatos ao Processo/CGE n. 2015.09040.000101, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I, II e III, viola a proibição prevista no art. 134, incisos IX e XV, e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

MARCELO GOMES NOLETO, ex-servidor, número funcional 1115162/1, à época dos fatos ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Assessoria Financeira DAS-7 do Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), consoante Processo/CGE n. 2015.09040.000101, o qual relata que o mesmo, na qualidade de Coordenador da Assessoria Financeira daquela entidade, no período de 11/05/2011 a 31/12/2014: I) Concedeu mais de um empréstimo simultâneo a servidor público com valor superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); II) Concedeu empréstimo sem margem consignável, com valor superior ao permitido e sem consignação da parcela na folha de pagamento; e demais fatos correlatos ao Processo/CGE n. 2015.09040.000101, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I, II e III, viola a proibição prevista no art. 134, incisos IX e XV, e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABRIEL BONFANTI DE COL, ex-servidor, número funcional 814912/2, à época dos fatos ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Microcrédito DAS-7 do Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), consoante Processo/CGE n. 2015.09040.000101, o qual relata que o mesmo, na qualidade de Coordenador de Microcrédito daquela entidade, no período de 27/01/2011 a 31/12/2011: I) Concedeu o primeiro empréstimo com valor superior a R\$ 1.000,00 (mil reais); II) Concedeu empréstimo do Microcrédito sem aferir o rendimento do núcleo familiar; III) Deixou de publicar o extrato dos contratos de concessões do Microcrédito Orientado; IV) Concedeu empréstimo sem caracterizar o empreendedorismo eventual; V) Concedeu empréstimo sem efetuar a análise de risco das concessões; e demais fatos correlatos ao Processo/CGE n. 2015.09040.000101, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I, II e III, viola a proibição prevista no art. 134, incisos IX e XV, e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CÉLIA FERREIRA DA SILVA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, número funcional 395575/1, lotada na Gerência de Transportes da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, à época dos fatos ocupante do cargo de Coordenadora de Microcrédito CPC-I do Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), consoante Processo/CGE n. 2015.09040.000101, o qual relata que a mesma, na qualidade de Coordenadora de Microcrédito daquela entidade, no período de 26/01/2012 a 31/12/2014: I) Concedeu empréstimo sem margem consignável, com valor superior ao permitido e sem consignação da parcela na folha de pagamento II) Concedeu o primeiro empréstimo com valor superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais); III) Concedeu empréstimo do Microcrédito sem aferir o rendimento do núcleo familiar; IV) Deixou de publicar o extrato dos contratos de concessões do Microcrédito Orientado; V) Concedeu empréstimo sem caracterizar o empreendedorismo eventual; VI) Concedeu empréstimo sem efetuar a análise de risco das concessões; e demais fatos correlatos ao Processo/CGE n. 2015.09040.000101, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I, II e III, viola a proibição prevista no art. 134, incisos IX e XV, e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

JOÃO PAULO RAMOS DOS SANTOS, ex-servidor, número funcional 1117580/1, à época dos fatos ocupante do cargo comissionado de Chefe da Assessoria Jurídica DAS-10 do Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), consoante Processo/CGE n. 2015.09040.000101, o qual relata que o mesmo, na qualidade de Chefe da Assessoria Jurídica daquela entidade, no período de 02/03/2011 a 14/05/2014: I) Emitiu Pareceres Jurídicos sem avaliar a conformidade das propostas com as normas vigentes; e demais fatos correlatos ao Processo/CGE n. 2015.09040.000101, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I, II e III, viola a proibição prevista no art. 134, incisos IX e XV, e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

JANDER SILVA TELES DE OLIVEIRA, ex-servidor, número funcional 1124498/1, à época dos fatos designado para responder cumulativamente pela Diretoria Jurídica do Instituto Social Divino Espírito Santo (PRODIVINO), consoante Processo/CGE n. 2015.09040.000101, o qual relata que o mesmo, no período de 14/05/2014 a 31/12/2014: I) Emitiu Pareceres Jurídicos sem avaliar a conformidade das propostas com as normas vigentes; e demais fatos correlatos ao Processo/CGE n. 2015.09040.000101, condutas que, em tese, infringem os princípios e deveres dos servidores públicos descritos nos arts. 131, 132 e 133, incisos I, II e III, violam a proibição prevista no art. 134, incisos IX e XV, e caracterizam as infrações disciplinares tipificadas no art. 157, incisos IV, IX e XVIII, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II - Convocar os membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 671, de 16 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 4.938, de 23 de agosto de 2017, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal após a publicação desta Portaria, e concluí-los no prazo em Lei determinado, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 504 Norte, Alameda 17-A (Av. LO 14), lote 33, 1º andar e térreo, em Palmas/TO;

IV - Determinar o apensamento do Processo/CGE n. 2015/09040/000101 ao procedimento, em atenção ao que estabelece o art. 178, §3º, da Lei nº 1.818/2007.

V - Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

#### PORTARIA Nº 64/SECAD/COGEP, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, com fundamento nas argumentações constantes no DESPACHO/COGEP/COMPA- III Nº 019/2018, e no DESPACHO/COGEP Nº 70/2018, resolve:

REDISTRIBUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/23000/001658, instaurado em desfavor do servidor Denilson Bezerra Costa, número funcional 609101-2, por meio da Portaria nº 35/SECAD/COGEP, de 06 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.089, de 11 de abril de 2018, à Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, ficando os membros da referida Comissão, instituída pela Portaria nº 672, de 16 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.938, de 26 de agosto de 2017, designados para atuarem no referido processo.

Publique-se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 30 de maio de 2018.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO  
Corregedor-Geral de Pessoal

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### EXTRATO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2015

21º Termo Aditivo ao Convênio nº 02/2015.

Processo nº: 2015.3300.000277.

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Convenente: Sindicato Rural de Miracema do Tocantins

CNPJ nº: 01.810.191/0001-10

Objeto do Aditivo: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 02/2015 para a data de 20 de agosto de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previsto para maio do ano de 2015, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2015.3300.00277.

Data de Assinatura: 1º de junho de 2018.

Vigência: 20 de agosto de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado; Frederico Sodré Santos - Presidente do Sindicato

**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/2016**

4º Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2016.  
 Processo nº: 2016.3300.000235.  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.  
 CNPJ: 25.089.137/0001-95  
 Convenente: Sindicato Rural de Almas  
 CNPJ nº: 01.575.374/0001-06  
 Objeto do Aditivo: DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO: Termo tem por objeto Prorrogar "ex-ofício": a vigência do Termo de Convênio nº 017/2016 para o dia 22 de dezembro de 2018, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº 2016.3300.00235.  
 Data de Assinatura: 1º de junho de 2018.  
 Vigência: 22 de dezembro de 2018.  
 Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária; Sandra Maria Alves Carneiro - Presidente Sindicato Rural de Almas.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****EXTRATO DE COLABORAÇÃO**

Processo nº: 201819011000296  
 Convênio/Colaboração nº: 200/2018  
 Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura  
 Convenente: Sindicato Rural de Divinópolis do Tocantins  
 CNPJ: 03.051.607/0001-99  
 Objeto: Exposição Agropecuária de Divinópolis do Tocantins/TO  
 Valor Concedido: R\$ 50.000,00  
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00  
 Valor Total: R\$ 50.000,00  
 Natureza da Despesa: 33.50.41  
 Fonte de Recurso: 104  
 Data da Assinatura: 23/05/2018  
 Vigência: 21/08/2018  
 Signatários: - DEARLEY KUHN - Secretário  
 - HELIO SILVESTRE TEXEIRA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1710, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ELDISON ARRUDA CUNHA, Diretor de Escola - DAI-3, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual São Pedro, no município de Abreulândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 16 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1749, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2017/27000/015862  
 Números do Contrato: 055/2018  
 Fiscal do Contrato: Ana Paula Ribeiro de Almeida - matrícula nº 1059840-6  
 Substituto de Fiscal: Rita Claudia de Oliveira - matrícula nº 770052-4  
 Contratada: BRISA CORP EIRELI EPP  
 Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, DREs, Almoarifado Central e nos eventos dos Programas Educacionais da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Desporto Educacional sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Gerência de Desporto Educacional para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 22 de maio de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
 Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1750, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Iohane Lacerda Alves da Silva - matrícula nº 11639857-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 032/2016 - Processo 2016/27000/005225, em substituição ao servidor Leandro Rodrigues Marques - matrícula nº 11499060-1, designado pela Portaria - SEDUC Nº 2406, de 06 de Setembro de 2016 - Publicada no DOE Nº 4.703, de 14.03.2016.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1751, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente.

Considerando a necessidade da prestação de serviços de fornecimento de água destinados a atender as necessidades da Sede, Diretorias Regionais e Anexos desta Pasta, no valor estimado de R\$ 3.848.000,00 (três milhões e oitocentos e quarenta e oito mil reais), conforme MEMORANDOS Nº 108/SEDUC/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, 109/SEDUC/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO e 110/SEDUC/DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, às fls. 02 a 04 do Processo Administrativo nº 2018/27000/003524;

Considerando o Parecer Jurídico nº 137/2018/ASSEJUR às fls. 64 a 70, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, externando a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de fornecimento de água destinados a atender as necessidades da Sede, Diretorias Regionais e Anexos desta Pasta, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, vez que a competição revela-se inviável.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de fornecimento de água destinados a atender as necessidades da Sede, Diretorias Regionais e Anexos desta Pasta, cuja despesa será consignada por conta da Classificação Orçamentária constante na SOLICITAÇÃO DE COMPRAS - BENS E SERVIÇOS Nº 195/2018 às fls. 56/57 do Processo Administrativo nº 2018/27000/003524

NOME	CNPJ	VALOR GLOBAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83	R\$ 3.848.000,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1758, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1235, de 26 de abril de 2018, publicada na edição nº 5.105, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1759, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1236, de 26 de abril de 2018, publicada na edição nº 5.105 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1760, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1046, de 12 de abril de 2018, publicada na edição nº 5.095 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1761, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEDUC Nº 1573, de 21 de maio de 2018, publicada na edição nº 5.120 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 1762, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARISTELIAALVES SANTOS, matrícula nº 436980-1, CPF: 347.502.821-20, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no município de Palmas, para o Gabinete da Secretária, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 19 de abril de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA/SEFAZ/Nº 462/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: DEUSIVAN DIAS DA SILVA. Matrícula 649731-1 Fiscal Substituto: DONIZETE DE OLIVEIRA. Matrícula 373180-1	029/2014 2013/25000/0644	MARIA DAS DORES FEITOSA SILVEIRA	Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR a Agência de Atendimento de Goiatins, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ/Nº 463/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: DEUSIVAN DIAS DA SILVA. Matrícula 649731-1 Fiscal Substituto: DONIZETE DE OLIVEIRA. Matrícula 373180-1	007/2014 2014/25000/0098	TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR a Agência de Atendimento de Campos Lindos, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ/Nº 464/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: DEUSIVAN DIAS DA SILVA. Matrícula 649731-1 Fiscal Substituto: DONIZETE DE OLIVEIRA. Matrícula 373180-1	080/2016 2016/25000/0689	AGREST BONIVAL SILVEIRA	Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR O Anexo I, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA/SEFAZ/Nº 465/2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: DEUSIVAN DIAS DA SILVA. Matrícula 649731-1 Fiscal Substituto: DONIZETE DE OLIVEIRA. Matrícula 373180-1	050/2013 2013/25240/0129	MARCIO DIAS SOUSA	Finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para ABRIGAR a Agência de Atendimento de Babaçulândia, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína - TO

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

#### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 2007, 3218 2531 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 095/2018. Abertura dia 18.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de materiais e equipamento de informática (monitor, nobreak e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 00.025/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 105/2018. Abertura dia 18.06.2018, às 9h (horário de Brasília), visando à aquisição de material permanente e de consumo (conjunto de reprodução média, trena e outros), para atender às necessidades da SSP, Proc. 01.743/3100/2018, Recurso: Convênio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas, 05 de junho de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

##### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 008/2018  
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA  
PROCESSO Nº 02.672/1701/2016

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para cursos em panificação e confeitaria, que teve como vencedora a empresa: DLIS QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, item 01 no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) com a economia de 11,84% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 05 de junho de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO  
Pregoeiro

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### PORTARIA/SEINF Nº 114, DE 31 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

REMOVER o servidor MILTON LUIS TELLES DOS SANTOS JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula nº 768859-3, da Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias em Palmas para a Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano em Palmas, a partir do dia 28 de maio de 2018.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN  
Secretário

##### PORTARIA/SEINF Nº 185, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018;

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora ANDRÉA KARINE WANDERER, matrícula nº 748009-6, Analista Técnico-Jurídico, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 64, de 03 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.842, de 06 de abril de 2017, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 19/06/2018 a 03/07/2018.

VIRGILIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

##### PORTARIA Nº 44/2018/GABSEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os arts. 86 e 87 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o gozo de vinte dias das férias da servidora MARISTELA FERREIRA CAMPELO FONSECA, Assistente Administrativo/Assessora Técnica e de Planejamento, portadora do CPF 560.768.861-53, número funcional 673540 -1, referentes ao período aquisitivo de 8 de fevereiro de 2016 a 7 de fevereiro de 2017, interrompidas pela Portaria nº 75/2017/GABSEC, de 4 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.927, de 8 de agosto de 2017, para que sejam fruídas no período de 2 a 21 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário do Planejamento e Orçamento, em exercício

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0382, DE 22 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante na estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente os cargos em comissão, atribuídos anteriormente aos servidores lotados no Hospital de Referência de Gurupi,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelos seus respectivos cargos em comissão:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR O QUAL RESPONDE	Nº ATO/ DIÁRIO	DATA DA NOMEAÇÃO
01	ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO	158279/1	Enfermeiro/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação NVEH	ATO Nº 1.233. Publicado no DOE nº 4.947	03/06/2017
02	ALFREDO COSCIA NETO	1206044/1	Assistente de Serviços de Saúde/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação de Transportes	ATO Nº 440. Publicado no DOE nº 4.862	01/03/2017
03	ANA CLAUDIA BATISTA CAMPOS	1274759/1	Analista Técnico-Administrativo/ Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-FC-SAADT	Coordenação Assessoria Técnica da Direção	ATO Nº 1.659-DSG. Publicado no DOE nº 4.988	20/09/2017
04	CLAUDIA FERREIRA SAMPAIO	825648/1	Assistente de Serviços de Saúde/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação de Tecnologia da Informação	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
05	DEBORA SARA LIMA REZENDE	1251503/2	Enfermeiro/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação Unidade de Cuidados Intermediários	ATO Nº 281 - DSG. PUBLICADO NO DOE Nº 4.843	1º/12/2016
06	EDELUZA FERREIRA DOS SANTOS	809369/1	Enfermeiro/ Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação UTI	ATO Nº 281 - DSG. PUBLICADO NO DOE Nº 4.843	1º/12/2016
07	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA	714607/1	Assistente Administrativo/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação do Financeiro	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
08	ELMA CARLA BERNARDES RIBEIRO	876474/1	Farmacêutico/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação Farmácia	ATO Nº 4. Publicado no DOE nº 5.025	15/10/2017
09	ERICA WEBER VIEIRA	960801/2	Enfermeiro/ Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-FC-SAADT	Coordenação Ortopedia e Clínica Médica	ATO Nº 1.097-DSG. Publicado no DOE nº 4.947	05/09/2017
10	FELIPH CASSIO SOBRINHO BRITO	1057804/2	Fisioterapeuta/ Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação Geral Fisioterapia	ATO Nº 1.521. Publicado no DOE nº 4.774	1º/12/2016
11	FERNANDO PRAZERES DA SILVA	1066706/2	Inspeção de Serviços Fiscais/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Compras e OPME	ATO Nº 1.434. Publicado no DOE nº 4.968	09/10/2017
12	FLAVIA ALVES ZAFANELLI DEVES	804335/4	Técnico em Radiologia/ Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação Serviços de Imagem	ATO Nº 85. Publicado no DOE nº 5.050	27/07/2017
13	FREDERICO EUGENIO	987867/1	Cirurgião Dentista/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação Odontologia	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
14	GEISA DOS SANTOS MACIEL COSTA	1123190/1	Enfermeiro/ Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação Obstetria	ATO Nº 281 - DSG. PUBLICADO NO DOE Nº 4.843	1º/12/2016
15	GILVANIA JOSEFA CABRAL JANSEN	838140/3	Enfermeiro/Assessor Assistencial- Concentração de Serviço I-Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACS-I	Coordenação de Cirurgias Eletivas	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
16	GLAUCIA CARNEIRO GONCALVES	993892/1	Assistente Social/ Supervisor Assistencial- Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação de Serviço Social	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015

17	JACIARA MARTINS DE SOUZA SILVA	11455861/1	Fisioterapeuta/Supervisor Assistencial-Concentração de Serviços I-FC-SCS-I	Coordenação Rede Cegonha	ATO Nº 1.168-DSG. Publicado no DOE nº 4.703	10/08/2016
18	JANILVA MARIA DA SILVA	241018/7	Terapeuta Ocupacional-Supervisor Assistencial-Concentração de Serviços I-FC-SCS-I	Coordenação do Serviço de Humanização	ATO Nº 230-DSG. Publicado no DOE nº 4.571	25/01/2016
19	KEILLA MARIA SILVA PINHEIRO DO NASCIMENTO	310119/3	Técnico em Laboratório - Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação do Serviço de Pronto Atendimento	ATO Nº 4. Publicado no DOE nº 5.025	15/10/2017
20	LEANDA GOMES FIGUEIRA SILVA	11456558/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Recursos Humanos	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
21	LEANE DE SOUZA BARROS	553600/3	Enfermeiro/Supervisor Assistencial - Concentração de Serviços I-FC-SCS-I	Coordenação de Pediatria	ATO Nº 281 - DSG. PUBLICADO NO DOE Nº 4.843	1º/12/2016
22	LORRAYNE PEREIRA SANTOS	39837/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação NEP	ATO Nº 912 - DSG. PUBLICADO NO DOE Nº 4.663	15/07/2016
23	MARCEIDE MARIA VELI DA SILVA BRITO	385983/2	Auxiliar de Enfermagem/ Assessor Assistencial-Concentração de Serviços I-FC-ACS-I	Coordenação do Núcleo de Segurança do Paciente	ATO Nº 281 - DSG. PUBLICADO NO DOE Nº 4.843	1º/12/2016
24	MARIA ANTONIETA DA SILVEIRA	115475/2	Médico/Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-FC-SAADT	Coordenação Pediatras	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
25	MARIA CRISTINA DA SILVA	839623/3	Técnico em Enfermagem/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Assessoria da Direção de Enfermagem		
26	MARIA JACIRLENE BRITO DA SILVA	499526/2	Auxiliar de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação do RH	ATO Nº 4. Publicado no DOE nº 5.025	09/11/2017
27	MARIANA FRANCISCA DE SA	11137568/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação Recepção	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
28	MARIANA SOTTOMAIOR IZZO	11456078/1	Fisioterapeuta/Supervisor Assistencial/Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação UTI	ATO Nº 125-DSG. Publicado no DOE nº 4.814	1º/02/2017
29	MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA	1126610/1	Supervisor Assistencial/ Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação Clínica Cirúrgica - CCG	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
30	MARILIA PANTOJA SOARES DA SILVA	683751/6	Enfermeiro/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação da CCIH	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
31	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	1066790/1	Enfermeiro/Supervisor Assistencial/ Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação do Centro Cirúrgico Geral	ATO Nº 281 - DSG. PUBLICADO NO DOE Nº 4.843	1º/12/2016
32	RAFAEL SOUZA BARROS	1274856/1	Analista Técnico-Administrativo/Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-FC-SAADT	Assessoria Técnica da CCIH	ATO Nº 1.584-DSG. Publicado no DOE nº 4.988	1º/09/2017
33	ROSENIARA DIAS BUARQUE	746797/1	Assistente Administrativo/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Coordenação de Faturamento	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015
34	SARA FALCAO DE SOUSA	11239980/3	Farmacêutico/ Supervisor Assistencial-Concentração de Serviço I-FC-SCS-I	Coordenação Almoarifado	ATO Nº 230-DSG. Publicado no DOE nº 4.571	25/01/2016
35	TELIANA SILVA CAMARGO	1121740/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Recursos Humanos	ATO Nº 125-DSG. Publicado no DOE nº 4.814	1º/01/2017
36	VALDENI SOARES BORGES	221871/1	Assistente Administrativo/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Acompanhamento e Execução de Serviços Gerais	ATO Nº 230-DSG. Publicado no DOE nº 4.571	25/01/2016
37	VANESSA MARIANO ROCHA	11140062/1	Analista Técnico-Jurídico/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-3	Assessoria Técnica da Direção	ATO Nº 4. Publicado no DOE nº 5.025	20/10/2017
38	WAGNER LOPES DE CARVALHO	1184300/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais/ FC-SSO-3	Coordenação de Contratos	ATO Nº 2.148-DSG. Publicado no DOE nº 4.485	26/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

## PORTARIA GABSEC/SES Nº 391, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA GABSEC/SES Nº 391.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
002.988.771-20	44470-2	Afonso Piva De Santana	150
012.893.581-25	11455721-1	Camilla Soares Resplandes	143
199.226.201-20	11242035-2	Elza Martins De Sousa Sa	147
810.788.970-34	917142-6	Fabiola Sandini Braga	150
065.260.026-33	11242124-2	Isa Maria Borges Barnabe Buenos	148
041.452.901-43	11229330-1	Lucas Ferreira Rocha	148
001.091.631-84	35789-3	Luciano Lima Costa	146
950.544.721-34	1059629-5	Maria Regina Mascarenhas Donato	148
004.920.021-69	11458216-1	Maykon Dieisson Soares Araújo	149
022.077.161-90	11239875-3	Maysa Pereira Santos	149
697.947.821-49	11240849-2	Melizandra Vieira Mota Torquato	148
018.697.501-52	11232382-1	Ohana Cristina Geraldo Moreira	147
899.499.781-49	1017152-9	Poliana Batista Aguiar Alencar	149
020.834.831-03	11235004-1	Ryan Pereira Lima Barros	139
922.557.361-87	1037218-10	Silene Miranda Lima	147
278.496.941-04	349553-7	Vilma Dias Maciel Assunção	148
004.570.201-21	11237570-1	Wanderson Carvalho Modesto	149

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 392, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, art. 42, §1º, da Constituição Estadual, do art.16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do art. 23 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SES/GABSEC Nº 392

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
767.717.841-34	856827-2	ERASMO GLEVES NOLETO DE OLIVEIRA	3	140
815.586.001-91	922605-2	KELBYANA TRANQUEIRA FERNANDES	3	150
343.663.463-34	431919-14	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	3	150
954.187.091-00	11135360-2	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONCA	3	149
926.871.801-49	11241250-4	MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO	3	150
000.503.301-28	33150-3	MIRIAM LEINE COSTA SOARES DE SOUSA GUSMAO	3	150
029.580.081-00	11456680-1	ROSANA CARDOSO DOS SANTOS COSTA	2	149
800.301.571-53	897740-3	SHIRLANE RIBEIRO SEPULVIDA E SILVA	3	148
028.988.851-42	11174544-1	TALLES MARTINS DA SILVA	3	147

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0398, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante na estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente os cargos em comissão, atribuídos anteriormente aos servidores lotados no Hospital de Referência de Porto Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelos seus respectivos cargos em comissão:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR O QUAL RESPONDE	Nº ATO/ DIÁRIO	DATA DA NOMEAÇÃO
01	EDNA RODRIGUES DOS SANTOS	451098/1	Assistente Administrativo/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2	Patrimônio	ATO Nº 728-DSG. Publicado no DOE nº 4.640	11/05/2016
02	FERNANDO BONIFACIO MOURA	824620/4	Motorista/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2	Transporte	ATO Nº 2.054-DSG. Publicado no DOE nº 4.462	22/09/2015
03	LARISSA COELHO RODRIGUES	37660/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I-DAI-3	Supervisor do Centro Estadual de Reabilitação I	ATO Nº 1.109-NM. Publicado no DOE nº 4.695	27/06/2016
04	MARLLUS DIEGO ARAUJO FONSECA	1145827/3	Assistente Administrativo/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2	Logística	ATO Nº 2.054-DSG. Publicado no DOE nº 4.462	22/09/2015
05	NAGILA BEZERRA SOUZA	621253/1	Enfermeiro/ Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-FC-SADT-2	Coordenação de Enfermagem	ATO Nº 134-DSG. Publicado no DOE nº 4.814	10/02/2017
06	REINALDO FRAGA SIQUEIRA AMORIM	597111/2	Técnico em Radiologia/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2	Radiologia	ATO Nº 1.433. Publicado no DOE nº 4.968	08/08/2017
07	RENATA GOMES TEIXEIRA	1043692/1	Auxiliar Administrativo/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2	Recepção/ SSP(Serviços de Prontuário do Paciente)	ATO Nº 2.054-DSG. Publicado no DOE nº 4.462	22/09/2015
08	ROSIMERE ALVES FERREIRA	1289950/1	Enfermeiro/Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação-FC-ACPAI-II	Supervisor, Ala A, Ala B e Ala D	ATO Nº 1.220-DSG. Publicado no DOE nº 4.947	05/09/2017
09	THIAGO PAULINO RODRIGUES	57270/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2	Informática	ATO Nº 1.488. Publicado no DOE nº 4.963	01/09/2017
10	VICTOR FERREIRA DINIZ	11237139/1	Gestor Público/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2	Recursos Humanos	ATO Nº 1.219-DSG. Publicado no DOE nº 4.947	01/06/2017
11	ZENEIDA FROTA PEREIRA	373208/2	Enfermeiro/Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação-FC-ACPAI-II	Centro Cirúrgico	ATO Nº 1.220-DSG. Publicado no DOE nº 4.947	05/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0399, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando a necessidade de regularizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o quadro de cargos em comissão constante na estrutura;

Considerando a necessidade de designar nominalmente os cargos em comissão, atribuídos anteriormente aos servidores lotados no Hospital de Referência de Arraias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelos seus respectivos cargos em comissão:



ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SETOR O QUAL RESPONDE	Nº ATO/ DIÁRIO	DATA DA NOMEAÇÃO
01	ADNO RAMALHO DOS SANTOS	11216964/1	Assistente Administrativo/ Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-1	Supervisão de Finanças	ATO Nº 2.049-DSG. Publicado no DOE nº 4.462	22/09/2015
02	AMARILDO HERBERT TAVARES	452881/1	Enfermeiro/Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-FC-SADT-1	Supervisão de Enfermagem	ATO Nº 2.049-DSG. Publicado no DOE nº 4.462	22/09/2015
03	CLAUDINEY PEREIRA ALVES	1239465/2	Motorista/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-1	Supervisão de Transporte e Patrimônio	ATO Nº 2.049-DSG. Publicado no DOE nº 4.462	22/09/2015
04	ELISANGELA BARBOSA CONCEIÇÃO	974058/1	Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-1	Supervisão de Logística e Assessoria da Direção Geral	ATO Nº 2.049-DSG. Publicado no DOE nº 4.462-Dispensada no Ato nº 1.521-DOE 4.774 ATO Nº 134-DSG. Publicado no DOE nº 4.814	01/12/2016
05	IRIS ELAINE FERREIRA	1239511/1	Enfermeiro/ Assessor Assistencial do Centro Cirúrgico- ACCME-1	Assessoria Assistencial do Centro Cirúrgico e CME	ATO Nº 2.049-DSG. Publicado no DOE nº 4.462	22/09/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0401, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CLEIDE ALVES DE FARIA ASSIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 624412/3, CPF: 510.561.861-00, da Diretoria de Gestão Profissional para a Superintendência de Unidades Próprias, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0402, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LUCIANA DE BARROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1220705/1, CPF: 857.268.002-06, da Superintendência de Unidades Próprias para o Gabinete do Secretário, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

#### PORTARIA GABSEC/SES Nº 402, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a retificação das normas de transferências de Órteses, Prótese e Meios Auxiliares de Locomoção não relacionadas ao ato cirúrgico nos Centros Especializados em Reabilitação do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

Considerando a Portaria nº 185/SAS/MS, de 05 de junho de 2001, que inclui a concessão de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção na assistência à saúde da pessoa portadora de deficiência;

Considerando o Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 que Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limites e prevê uma série de iniciativas voltadas para a melhoria da assistência às pessoas com deficiência, por meio de ações como prevenção e identificação precoce, ampliação do acesso e qualificação do atendimento às pessoas com deficiência, ampliação da oferta de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMALS);

Considerando a Portaria de Consolidação Nº 03, de 03 de outubro de 2017 que versa sobre a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde - Anexo VI que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva, ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB Nº 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016 que dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado do Tocantins;

Considerando que a concessão das órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção é essencial ao processo de reabilitação/readaptação nas Unidades do Sistema Único de Saúde, e complementa o atendimento multiprofissional, aumenta as possibilidades de independência da pessoa com deficiência para as atividades pessoais, educativas, de lazer e trabalho;

Considerando a necessidade de atualizar a regulamentação das normas de transferências das órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMALS) nos Centros Estaduais de Reabilitação.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as normas para as transferências das órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMALS) não relacionadas ao ato cirúrgico, disponibilizadas pelos Centros Especializados em Reabilitação do Estado do Tocantins.

§1º As órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção (OPMALS) serão disponibilizadas para transferências pelos Centros Especializados em Reabilitação, nos seguintes casos:

I - óbito do usuário - o responsável legal deverá apresentar certidão de óbito ou declarar o óbito ao Supervisor do Centro Especializado em Reabilitação de referência para registrar em prontuário;

II - desistência por parte do usuário ou representante legal - apresentar declaração de desistência assinada pelo usuário ou responsável ou declarar a desistência ao Supervisor do Centro Especializado em Reabilitação de referência para registrar em prontuário;

III - não atendimento à convocação para comparecimento ao Centro Especializado em Reabilitação de referência após 03 (três) tentativas de contato em diferentes dias, no prazo de 15 dias úteis e registradas no prontuário do paciente. Na circunstância do paciente ou representante legal não ser contactado no referido prazo, o procedimento solicitado será transferido;

a) após contato com o paciente ou representante legal, os meios auxiliares de locomoção ficarão 30 (trinta) dias corridos disponíveis para retirada. Posteriormente a este período os procedimentos serão disponibilizados para transferência, salvo em caso de justificativa apresentada ao Supervisor do Centro Especializado em Reabilitação de referência;

b) as órteses, próteses ortopédicas, auditivas e oculares serão disponibilizadas para transferência nos casos após 03 (três) tentativas de convocação do paciente para realizar as medidas do procedimento solicitado ou o não comparecimento do mesmo no Centro Especializado de Reabilitação de referência.

§2º Os procedimentos disponíveis para transferência serão destinados para outro paciente que aguarda na fila de espera conforme ordem cronológica de solicitação, resguardadas as devidas especificidades do procedimento.

Parágrafo único. O usuário que não for contato no prazo de 15 dias úteis ou não comparecer ao serviço de referência, para retirada do procedimento no prazo de 30 dias corridos não será privado de realizar solicitações futuras, devendo seguir o fluxo de atendimento pactuado na Resolução CIB Nº 003, de 19 de fevereiro de 2016 e inserido em nova lista de espera para concessão.

Art. 2º Depois de emitida a documentação pelos Centros Especializados de Reabilitação comprovando as transferências de OPMALs, caberá a Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência juntar aos autos os documentos comprobatórios.

Art. 3º Fica estabelecido a partir da publicação desta Portaria que os Centros Especializados em Reabilitação deverão encaminhar à Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência os relatórios de acompanhamento de transferências realizadas mensalmente.

Art. 4º Todas as situações citadas nesta Portaria e demais informações pertinentes devem ser registradas no prontuário do paciente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria/SESAU/Nº 1033, de 17 de setembro de 2015 publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.461, de 21 de setembro de 2015.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0403, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1159526/2, CPF: 028.178.941-03, da Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para a Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0404, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora JOSEANNE LUIZ SOARES BOREM, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1246119/1, CPF: 993.659.791-53, do Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva para a Superintendência de Administração, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA GABSEC/SES Nº 404, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

Estabelece a suspensão de realização de despesas relativas a deslocamentos dos servidores da Secretaria Estadual da Saúde, abrangendo a concessão e o controle de passagens aéreas e diárias e outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual resolve:

CONSIDERANDO que devido ao atual cenário financeiro do Poder Executivo Estadual impõe-se a adoção de medidas que impliquem em redução de dispêndios;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização de despesas com os valores das receitas arrecadadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.805, de 20 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.096, que estabelece medidas de redução e de controle das despesas de custeio e de pessoal do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até ulterior deliberação, a realização de quaisquer despesas relativas aos deslocamentos eventuais e transitórios dos servidores públicos lotados na Secretaria Estadual de Saúde, bem como os Superintendentes e demais cargos de chefia, além de colaboradores do Poder Executivo, para localidade diversa de sua sede, para participação de congressos, cursos, workshops, treinamentos, palestras, encontros, reuniões ou quaisquer outros eventos similares.

Art. 2º Excepcionalmente, em situações de relevante interesse público, a serem previamente analisadas pelo Titular desta pasta, poder-se-á autorizar eventual deslocamento.

Parágrafo único. A autorização de que trata este artigo deverá preceder a viagem, sob pena de não pagamento de diárias e passagens, efetivando-se através de solicitação e justificativa devidamente fundamentada, onde deverão ser explicitadas as razões do deslocamento pleiteado, com antecedência de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º Excetuam-se do disposto neste Decreto as despesas relativas aos deslocamentos e concessão de diárias e passagens nas seguintes situações:

I - os deslocamentos destinados a atender os pacientes que realizam tratamento de saúde fora do Estado - TFD;

II - os deslocamentos de servidores médicos para atendimento de urgência e emergência; e

III - os deslocamentos previstos com orçamento liberado pela fonte 250.

Art. 4º A inobservância do disposto neste Decreto constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em Lei, respondendo pelos atos praticados em desacordo com os princípios ora estabelecidos, solidariamente, a autoridade proponente e o servidor de qualquer nível hierárquico que der causa ao descumprimento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0405, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora AUXILIADORA DE FATIMA LUZ DE MENEZES, Assistente Administrativo, matrícula nº 399544/3, CPF: 319.199.792-04, da Diretoria de Assistência Farmacêutica para a Superintendência de Central de Licitação, a partir de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0406, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA DAS GRACAS VIEIRA RIOS, Executivo em Saúde, matrícula nº 11455349/2, CPF: 650.180.016-15, da Gerência do Sistema Estadual de Urgência e Emergência para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0407, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1018159/2, CPF: 900.798.411-04, da Gerência de Regulação do Trabalho para a Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, retroativo a 28 de maio 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0408, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor CIRILO PEREIRA CARVALHO NETO, Cirurgião-Dentista, matrícula nº 451750/1, CPF: 360.168.881-68, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0409, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor MARCOS EMILIO HONORIO DA SILVA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 50031/1, CPF: 004.196.836-07, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0410, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIANA MACHADO VASCONCELOS, Gestor em Saúde, matrícula nº 1223909/1, CPF: 876.919.211-91, da Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, a partir de 04 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0411, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora LORENNIA LOUISE JERONIMO DOS PASSOS HONORIO, Administrador, matrícula nº 1090569/4, CPF: 991.330.831-34, da Gerência de Educação Permanente, Ciência e Inovação para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo de 28 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0412, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora HERTAMMY ANDRADE DE MELO, Enfermeiro, matrícula nº 1149750/2, CPF: 021.284.743-02, no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0413, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ADRIANA BRITO COSTA CONCEICAO, Assistente Social, matrícula nº 979457/3, CPF: 865.009.021-49, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0415, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor LEONARDO MOTA ARAUJO, Assistente Administrativo/Diretor de Logística e Patrimônio-DAS-4, matrícula nº 788720/1, CPF: 645.221.211-72, para responder pela Diretoria de Administração e Transporte, no período de 21/05/2018 a 25/05/2018, por motivo de ausência em razão de participação em curso, da servidora ROBERTA XAVIER PELISSARI, Diretor de Administração e Transporte-DAS-4, matrícula nº 11505869/1, CPF: 004.080.801-75.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0416, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor JULIO CESAR DA CRUZ AZEVEDO, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 936598/2, CPF: 827.770.201-91, para responder pela Diretoria Administrativa do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 25/06/2018 a 09/07/2018, por motivo de férias, do servidor ROGERIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor Administrativo de Unidade Porte 2-DAI-1, matrícula nº 11145099/1, CPF: 032.953.361-48.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0417, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, a servidora DINALVABUENO DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 531586/1, CPF: 425.839.001-10, para responder pela Supervisão de Serviços Operacionais do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, por motivo de férias, da servidora SONIA APARECIDA BERTELLE, Auxiliar de Laboratório/Supervisor de Serviços Operacionais-FC-SSO-2, matrícula nº 908268/1, CPF: 806.630.011-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0418, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) dias de férias, no período de 28/06/2018 a 30/06/2018, para a servidora ESTELA JESUS SOUSA SANTOS, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 996479/3, CPF: 881.298.531-91, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 28/05/2017 a 30/05/2017, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0620, de 02 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.929, de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0419, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias, no período de 16/07/2018 a 31/07/2018, para a servidora ANA KARINA DE ANDRADE FERREIRA, Médico, matrícula nº 214672/2, CPF: 141.839.458-01, lotada no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 17/01/2018 a 1º/02/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0063, de 31 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.052, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0420, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de férias, no período de 01/07/2018 a 28/07/2018, para o servidor DIONISIO JARDIM DA SILVA NETO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 488048/3, CPF: 387.777.701-53, lotado no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 03/12/2016 a 30/12/2016, suspensas pela PORTARIA GABSEC/SES/DGP/Nº 1.042, de 14 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.770, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0421, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 15/07/2018 a 13/08/2018, para o servidor CHRISTIAN LOPES DA CONCEICAO, Motorista, matrícula nº 720826/1, CPF: 598.530.851-00, lotado no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC/SECEX Nº 1.274, de 05 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.444, de 12 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0422, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, para o servidor JACY AZEVEDO DO AMARAL, Médico, matrícula nº 1043188/3, CPF: 928.955.656-00, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 02/05/2018 a 31/05/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0316, de 24 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.104, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0423, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/05/2018 a 21/05/2018, para a servidora VERISSA MARTINS TEIXEIRA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 46453/1, CPF: 003.407.871-12, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, previstas para o período de 04/11/2010 a 18/11/2010, suspensas pela PORTARIA/FMT/Nº 089, de 25 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.247, de 27 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0424, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018, para a servidora MICHELA STAFORTI ABADIA, Enfermeiro/Supervisor Assistencial-Concentração de Serviços II-FC-SCS-II, matrícula nº 123794/1, CPF: 029.447.659-81, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0094, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0425, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, para a servidora MARCELLA ALVES NERES SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1236423/1, CPF: 947.731.731-49, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 04/12/2017 a 02/01/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0924, de 1º de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.009, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0426, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, as férias, do servidor SAULO DE CASTRO BARBOSA, Médico, matrícula nº 279149/3, CPF: 213.295.911-00, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 16/06/2018 a 30/06/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0427, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade do serviço, 18 (dezoito) dias no período de 23/05/2018 a 09/06/2018, das férias, da servidora MARIA ALZIRA DO NASCIMENTO SARAIVA LEAL, Assessor Especial III-AE-3, matrícula nº 11510765/1, CPF: 621.959.803-20, lotada na Superintendência de Planejamento, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 16/05/2018 a 09/06/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0428, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, para a servidora ELIANE MARIA ROSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 732075/1, CPF: 606.267.201-68, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedê, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 1º/02/2013 a 02/03/2013, suspensas pela PORTARIA DGP/Nº 0308, de 13 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0429, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, por motivo de licença maternidade, 25 (vinte e cinco) dias no período de 06/05/2018 a 30/05/2018, das férias, da servidora JEANE LOPES DA SILVA RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1116258/1, CPF: 002.315.233-86, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 1º/05/2018 a 30/05/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0430, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0079, de 06 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.057, de 22 de fevereiro de 2018, que INTERROMPE, por necessidade do serviço, 05 (cinco) dias no período de 29/01/2018 a 02/02/2018, das férias, da servidora VANESSA DURANTE, Biólogo em Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-1, matrícula nº 1114220/3, CPF: 001.105.000-40, lotada na Gerência de Doenças Vektoriais e Zoonoses, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 29/01/2018 a 09/02/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Onde se lê: Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/02/2018 a 07/02/2018.

Leia-se: Art. 2º CONCEDER férias no período de 04/06/2018 a 08/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0431, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0356, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.113, de 16 de maio de 2018, que CONCEDE férias no período de 28/05/2018 a 06/06/2018, para o servidor JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-6, matrícula nº 388807/3, CPF: 307.745.511-00, lotado no Serviço de Verificação de Óbito-SVO, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 24/05/2013 a 02/06/2013, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0236, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.085, de 12 de março de 2014.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/05/2018 a 06/06/2018.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER férias no período de 04/06/2018 a 13/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0432, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0854, de 1º de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.992, de 17 de novembro de 2017, que CONCEDE férias no período de 05/12/2017 a 03/01/2018, para o servidor ISMAEL SABINO DA LUZ, Enfermeiro, matrícula nº 250500/2, CPF: 186.896.802-25, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 1º/07/2014 a 30/07/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 0931, de 21 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.191, de 13 de agosto de 2014.

Onde se lê: Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/12/2017 a 03/01/2018.

Leia-se: Art. 1º CONCEDER férias no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0433, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARENICE APARECIDA DE SOUZA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1240285/2, CPF: 968.003.726-68, da Gerência de Educação na Saúde para o Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0434, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 20 (vinte) horas semanais, do servidor ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRAAIRES, Médico, matrícula nº 819971/3, CPF: 706.483.281-04, lotado no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0435, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora ELIANAAIRES DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 30655/1, CPF: 857.407.801-87, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0436, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 28/05/2018 a 01/06/2018, para a servidora ADRIANA VICTOR FERREIRA LOPES, matrícula nº 11457465/1, CPF: 691.886.296-00, relativas ao período aquisitivo 2017/2017, previstas para o período de 02/04/2018 a 06/04/2018, suspensas pela PORTARIA/SES/GABSEC/DGP/Nº 0387, de 22 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.123, de 30 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renato Jayme da Silva  
Secretário de Estado da Saúde

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/001409**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Dieta Parenteral Manipulada, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

- I - Solicitação de Compras;
- II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;
- III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003078**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares (curativos), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003218**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Leites UHT e Fórmulas Infantis, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003219**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Nutrições Enterais em pó e suplementos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2018/30550/003363**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003368**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de café, açúcar e xicara, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003407**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Locação de Equipamentos Médico Hospitalares, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003408**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalares, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003427**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares (colchões hospitalares e outros), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:



I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 05 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/003498

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares EPI (Equipamento de Proteção Individual), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2018/30550/3595

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III, do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares - EPI, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA SSP Nº 632, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DEBORA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria de Perícia Criminal, a partir de 25/05/2018.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 633, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LOWANA LUDYMILA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Palmas, a partir de 25/05/2018.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

#### PORTARIA SSP Nº 634, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar LUIZ CARDOSO FILHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 25/05/2018.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 635, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DIAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Diretoria da Academia da Polícia Civil, a partir de 25/05/2018.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 636, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar VIVIANE XAVIER DE MIRANDA PELICERI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência de Identificação da Capital, a partir de 25/05/2018.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 637, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar UATNO RESPLANDES SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Gerência do Instituto de Genética Forense, a partir de 25/05/2018.

Palmas/TO, 25 de maio de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 650, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, JOSILLEYA DAMACENA SIMAO, número funcional 1272080/1, Assistente Administrativo, do Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, a partir de 1º/06/2018.

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 651, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SUYANI SILVEIRA SOUZA, número funcional 894464/1, Auxiliar Administrativo, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional para o Núcleo de Perícia Criminal de Porto Nacional, a partir de 1º/06/2018.

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 653, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DANIEL RODRIGUES AIRES, ocupante do cargo Supervisor de Suporte e Operação, na Diretoria de Informática e Telecomunicações, com efeito retroativo a 21/03/2018.

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 655, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 906, de 21 de março de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.358 de 08/04/2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 014/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 12/08/2018 e fim em 10/09/2018, resolve,

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 890069-3, no período de 12/08/2018 a 10/09/2018, referente ao período aquisitivo de 2009/2010.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 656, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Inteligência e Estratégia solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DIE nº 015/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias da servidora LIZANDRA NOLETO ALMEIDA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1052098-1, no período compreendido entre os dias 07/06/2018 e 16/06/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 2017/31000/002719  
 ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica  
 COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública  
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO  
 OBJETO: Alterar a cláusula segunda, alínea "C" do Acordo de Cooperação, publicado no DOE nº 5.094 que passa a ter a seguinte redação: Ceder um imóvel com uma área de 1.250m² sendo 50m para a Casa do Mel, 25m para o remanescente do Al-E, 50m para o remanescente da Al-E e 25m para a rua Natividade, do Setor Novo Horizonte, visando ser utilizado como depósito de apreensões objeto de inquirições da 4ª DRPC de Porto Nacional - TO.  
 DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018.  
 SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim - Secretário e  
 Joaquim Maia Leite Neto - Prefeito Municipal de Porto Nacional - TO.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2018.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
 SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 037, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPC Nº 026, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.095, de 19 de abril de 2018, que trata da Designação da servidora GEORGIANA FERREIRA RAMOS, Perito Oficial, matrícula 872882-2, para, sem prejuízo de suas atribuições e carga horária, contribuir, em casos de complexidade e/ou aumento de demanda, com a execução de exames na especialidade de Odonto Legal do Instituto de Criminalística de Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de maio de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
 Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 038, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que as férias do servidor abaixo foram suspensas, por necessidade do serviço, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins e por intermédio da Portaria SEJUDH/TO Nº 409, de 26 de março de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.601, de 03 de abril de 2012,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 848/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCELO DINIZ DA CUNHA, Perito Oficial, matrícula nº 917579-1, no período compreendido entre os dias 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
 Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 039, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC/Nº 781/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias de férias do servidor HELDER BUENO LEAL, Perito Oficial, matrícula nº 516810-2, no período compreendido entre os dias 19/05/2018 a 30/05/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
 Superintendente da Polícia Científica

**DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA Nº 003/2018 - DAPC, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 518 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.606, de 25 de abril de 2016,

Considerando que, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Regimento Interno da Acadepol, é atribuição da Diretoria do órgão a designação dos servidores para as unidades subordinadas;

Considerando que uma gestão eficaz e eficiente impõe a distribuição das atribuições afetas à estrutura organizacional entre os servidores nela atuantes;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELAINE FERREIRA LEITE, Auxiliar Administrativa, matrícula nº 1402521-1 para exercer a função de Secretária Acadêmica;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2018.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ  
 Delegado de Polícia  
 Diretor da Academia da Polícia Civil

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR****PORTARIA Nº 004, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Carlos Miguel Manso, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no rosto do Memorando nº 027/18-CPPD, determinando a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a apurar responsabilidades administrativas frente às condutas dos servidores A. N. C., Agente de Polícia 3-J, Matrícula nº 787064-1 e G. C. F., Agente de Polícia 2-D, Matrícula nº 895857-1.

CONSIDERANDO que as condutas dos supracitados servidores, passíveis de reprovação administrativa, materializam-se em decorrência dos fatos narrados na Denúncia nº 0017196-64.2015.827.2706, oferecida pela 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, Ministério Público do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, em análise perfunctória que, com as virtuais condutas, na via de distorção da ordem pública e afronta aos princípios basilares da ordem jurídica, reveladas na prática do crime de homicídio, na sua forma tentada, com o objetivo de assegurar a ocultação de crimes anteriores, mediante disparos de arma de fogo em via pública, na cidade de Araguaína/TO, tentaram contra a vida das vítimas Wellington Gomes da Costa e Luís James Pedrosa de Araújo, os aludidos servidores, em flagrante inobservância aos deveres funcionais, expressos no art. 91, Incisos X e XIV e no exercício nocivo da função pública, teriam cometido Transgressões Disciplinares de natureza grave e gravíssima, por infringência às normas estabelecidas no art. 92, inciso III, alínea "b"; inciso IV, alíneas "f", "m" - parte final, "t" e "v", ambos os artigos da Lei nº 1.654/06 - Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO, o poder/dever da Administração Pública que, velando pelo princípio da autotutela, deve apurar as infrações praticadas por seus servidores, assim como, o teor da Portaria SSP nº 260, datada de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado - D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 281, datada de 26 de fevereiro de 2018, publicada do D.O.E. nº 5.063; Portaria SSP nº 014, datada de 09 de janeiro de 2017, publicada do D.O.E. nº 4.784; Portaria nº 007/10, publicada no D.O.E. nº 3.174, datado de 08 de julho de 2010, que designaram a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar.

## RESOLVE:

Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores supracitados, com a finalidade de apurar, processar e julgar as possíveis irregularidades administrativas, por eles praticadas, devendo, desde já, serem tomadas as seguintes providências:

1. Juntem-se aos autos, cópia das Portarias que instituíram a Comissão Permanente de Processo Disciplinar;
2. Junte-se aos autos, o Memorando nº 027/18-CPPD, que determinou a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar;
3. Juntem-se aos autos, em Apenso, cópia da Denúncia nº 0017196-64.2015.827.2706, oferecida pela 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína e demais documentos que a acompanham.
4. Designem-se data e hora para interrogatório dos acusados;
5. Citem-se os servidores acusados para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-os sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo estes comparecer acompanhados de seus Defensores, os informando que caso não os tenham, será nomeado Defensor Dativo para assisti-los;
6. Dê-se publicidade à presente Portaria, nos termos do art. 29, §1º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins.

Cumpra-se.

Palmas - TO, na Sede da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, ao 21º dia do mês de maio de 2018.

CARLOS MIGUEL MANSO  
Delegado de Polícia de Classe Especial  
Presidente da CPPD

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL*

**RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 085, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

(RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 084, DE 21 DE MAIO DE 2018)

Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas Permanentes e Provisórias do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - Consea-TO.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, em conformidade com a deliberação da Plenária na Reunião Ordinária realizada em 04 de maio de 2018, e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006, em conformidade com a Lei 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 15 e art. 21, da Lei nº 2.400/2010, de 14 de setembro de 2010, que trata das Comissões Temáticas;

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 5º e art. 10, do Anexo Único da Resolução CONSEA-TO nº 041/2014, de 07 de fevereiro de 2014; e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as temáticas do direito humano a alimentação adequada, dos povos e comunidades tradicionais e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - SISAN-TO.

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Permanentes do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Tocantins - CONSEA/TO:

I - Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável, Povos e Comunidades Tradicionais:

I.I - Coordenadora: Eni Tereza da Cunha Felipe;

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:  
Titular: Terezinha de Jesus Pinheiro Franco da Sena;  
Suplente: Crislane Maria da Silva Bastos;

Federação da Apae's do Estado do Tocantins-TO:  
Titular: Marcine Machado Silva;  
Suplente: Marília Mattos Soares;

Conselho Regional de Nutricionistas 1:  
Titular: Salete Terezinha Kleiing;  
Suplente: Luis César Cardoso de Mello;

Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:  
Titular: Eni Tereza Cunha Felipe;  
Suplente: Amilson Rodrigues da Silva;

II - Comissão de Regulamentação e Institucionalização do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Tocantins - SISAN-TO:

II.I - Coordenador: Daniel Barbosa dos Santos

Pastoral da Pessoa Idosa - PPI:  
Titular: Zilneide Nogueira Avelino;  
Suplente: Maria das Dores Lopes;

Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS:  
Titular: Milton Pereira da Silva;  
Suplente: Deana de Sousa Paula;

Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:

Titular: Daniel Barbosa dos Santos;  
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho;

Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:  
Titular: Eni Tereza Cunha Felipe;  
Suplente: Amilson Rodrigues da Silva;

Instituto de Cooperação Solidária do Tocantins- ICAT:  
Titular: Geylon Galvão Sales;  
Suplente: Silvio Ney Barros Monteiro;

III - Comissão de Monitoramento do PAA e PNAE:

III.I - Coordenadora: Erlane da Rocha Fernandes;

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO e Ruraltins:

Titular: Patrícia de Lourdes Cardoso Rezende;  
Suplente: Erlane da Rocha Fernandes;

Instituto de Cooperação Solidária do Tocantins - ICAT:  
Titular: Geylon Galvão Sales;  
Suplente: Silvio Ney Barros Monteiro;

Ação Social Arquidiocesana de Palmas - ASAP:  
Titular: Eni Tereza Cunha Felipe;  
Suplente: Amilson Rodrigues da Silva;

Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:

Titular: Daniel Barbosa dos Santos;  
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho;

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:  
Titular: Terezinha de Jesus Pinheiro Franco da Sena;  
Suplente: Crislane Maria da Silva Bastos;

IV - Comissão Agricultura Urbana, Periurbana e Agroecologia:

IV.I - Coordenador: Saulo Batista de Freitas - SALM-TO:

Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins - SALM-TO:  
Titular: Saulo Batista de Freitas;  
Suplente: Bismaque Roberto de Sousa Miranda;

Associação dos Produtores Rurais, Pescadores e Criadores de Peixe - NATIVA:  
Titular: Regina Antônia Souza Nepomuceno;  
Suplente: Heberson Barbosa de Carvalho;

Instituto de Cooperação Solidária do Tocantins- ICAT:  
Titular: Geylon Galvão Sales;  
Suplente: Silvio Ney Barros Monteiro;

Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - SEAGRO e Ruraltins:  
Titular: Patrícia de Lourdes Cardoso Rezende;  
Suplente: Erlane da Rocha Fernandes;

Pastoral da Pessoa Idosa - PPI:  
Titular: Zilneide Nogueira Avelino;  
Suplente: Maria das Dores Lopes

Cooperativa de Trabalho, Prestação de Serviços, Assistência Técnica e Extensão Rural - COOPTER:  
Titular: Daniel Barbosa dos Santos;  
Suplente: Antonio Moreira de Sousa Filho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrário e a Resolução nº 084/2018, de 04 de maio de 2018.

DANIEL BARBOSA DOS SANTOS  
Presidente

**AEM-TO**

**PORTARIA/AEM/TO Nº 055, DE 05 DE JUNHO DE 2018,**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 664 - NM, de vinte e seis de abril de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 008/2017, referente ao Processo Administrativo 2017/20610/00075, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICALTDA - ME, referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento do prédio Sede da AEM/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620.297-3 e CPF Nº 507.918.181-87, como Gestor do Contrato nº 008/2017, e a servidora: EDILENE BATISTA ALVES, matrícula nº 717130-1, como seu substituto, para, nos termos do "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência de falha na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2016/20610/0008  
CONTRATO Nº: 012/2016  
ADITIVO Nº. 2º (segundo)  
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.  
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA  
CNPJ: 01.419.973/0001-22  
OBJETO: Alteração no PARÁGRAFO ÚNICO - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO da Cláusula Primeira referente ao contrato em epígrafe.  
VALOR: R\$ 74.783,52 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39  
RECURSOS: Convênio (INMETRO)  
FONTE RECURSO: 0225002608  
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2018  
VIGÊNCIA: 28/05/2018 a 07/11/2018  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA - Presidente da AEM/TO - OZEMAR CRUZ MOUZINHO - Representante da Contratada.

**AGETO**

**ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS**

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa CONSÓRCIO CCB/CTE, a dar reinício à contratação de empresa especializada para execução física das obras relacionadas à pavimentação asfáltica tipo CBUQ, drenagem superficial, sinalização viária, passeios com acessibilidade e elaboração dos projetos básicos e executivo, nos seguintes bairros localizados na zona urbana de Araguaína - TO: São João; Santa Terezinha; Patrocínio; Araguaína Sul e Tereza Hilário Ribeiro, de conformidade com o contrato 0074/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 29 de maio de 2018.

ENGº GERALDO PEREIRA DA SILVA FILHO  
Superintendente de Operação e Conservação Superintendente de  
Operação e Conservação

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO  
Presidente - Ordenador

DETRAN

**PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 663/2018**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato a servidora TATIANNY GUIMARÃES JACINTO, matrícula nº 125793-5, e como suplente o servidor CARLOS DE ROURE SILVA, matrícula nº 4263303, para fiscalizarem o contrato nº 18/2015, referente ao processo nº 2015.3247.000267, relativo à Locação de Imóvel onde funciona o Posto de Atendimento de Taquaralto, em Palmas - TO.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 664/2018**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR fiscal do contrato a servidora TATIANNY GUIMARÃES JACINTO, matrícula nº 125793-5, e como suplente o servidor CARLOS DE ROURE SILVA, matrícula nº 4263303, para fiscalizarem o contrato nº 30/2015, referente ao processo nº 2015.3247.000214, relativo à Locação de Imóvel onde funciona a CIRETRAN de Xambioá - TO.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 24 dias do mês de maio de 2018.

COLEMAR NATAL CAMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000267/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrان.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKH8762/TO	04360132158	SMTS	GU00019295	07/05/2018	16:43	5371-0
OLI3637/TO	44822871487	SMTS	GU00019337	12/05/2018	10:02	5487-0
MVQ1039/TO	71173390120	SMTS	GU00019339	12/05/2018	09:59	5525-0
OLI3637/TO	44822871487	SMTS	GU00019340	12/05/2018	10:02	5835-0
MWP4079/TO	02248957106	SMTS	GU00019296	14/05/2018	09:18	5541-5
OLN1180/TO	18048076000152	SMTS	GU00019298	14/05/2018	09:40	5185-1
MVU5324/TO	01036019101	SMTS	GU00019297	14/05/2018	09:21	5541-5
OLL8310/TO	58888497153	SMTS	GU00019300	15/05/2018	09:14	6122-0
OLN2014/TO	82189765153	SMTS	GU00019299	15/05/2018	09:30	5673-1
QKG4625/TO	63271095191	SMTS	GU00020161	17/05/2018	10:15	5541-6
ODX5984/PI	01097827399	SMTS	GU00020160	16/05/2018	15:34	5991-0
J1Y9050/TO	84306530159	AGETO	RE00288991	07/05/2018	18:50	6920-1
QKK7102/TO	04852263167	AGETO	RE00289783	07/05/2018	18:30	7340-0
NSJ6431/PA	29626951249	AGETO	RE00289781	07/05/2018	17:15	5185-2
NSJ6431/PA	29626951249	AGETO	RE00289780	07/05/2018	17:15	6912-0
KDS8955/TO	45020370100	AGETO	RE00289782	07/05/2018	17:52	5010-0
MWB1446/TO	00887167160	AGETO	RE00289028	07/05/2018	18:05	6769-0
DXL7682/TO	03337494137	AGETO	RE00289779	07/05/2018	10:45	5010-0
LVX8168/TO	01780509111	AGETO	RE00289778	07/05/2018	10:28	6912-0
MXA3542/TO	01417691140	AGETO	RE00289777	07/05/2018	10:19	5010-0
PNO5248/CE	09535897000203	AGETO	RE00289784	07/05/2018	23:27	6769-0
MWS8131/TO	04761424150	AGETO	RE00274032	07/05/2018	18:15	6653-1
OLN1757/GO	00802329144	AGETO	RE00274031	07/05/2018	10:40	6599-2
MHG4534/GO	23323914104	AGETO	RE00274028	07/05/2018	10:30	5193-0
OYA5250/TO	46030948172	AGETO	RE00273932	07/05/2018	18:05	5045-0
OYA5250/TO	46030948172	AGETO	RE00273933	07/05/2018	18:10	6599-2
PYM4721/MG	16670085000155	AGETO	RE00273934	07/05/2018	18:05	7242-2
NKN9202/TO	03229853318	AGETO	RE00273977	08/05/2018	07:36	5452-4
JHM7394/GO	05286302700	AGETO	RE00273979	08/05/2018	08:26	6866-2
JHM7394/GO	05286302700	AGETO	RE00273978	08/05/2018	08:26	5037-1
BQW0045/TO	94253323120	AGETO	RE00273980	08/05/2018	08:53	5185-2
OLI9431/TO	59659564104	AGETO	RE00273981	08/05/2018	13:49	5010-0
DJU2557/TO	00308865111	AGETO	RE00289807	08/05/2018	15:30	5045-0
MWW6615/TO	04101667314	AGETO	RE00289811	08/05/2018	18:35	6599-2
OLI9431/TO	59659564104	AGETO	RE00273982	08/05/2018	13:49	6599-2
OLI9431/TO	59659564104	AGETO	RE00273984	08/05/2018	13:49	7340-0
QKC8277/TO	27553779172	AGETO	RE00273985	08/05/2018	20:58	5452-4
DJU2557/TO	00308865111	AGETO	RE00289806	08/05/2018	15:30	6599-2
NWN4320/TO	28665023291	AGETO	RE00288994	08/05/2018	18:25	6769-0
MXG2455/TO	89368436134	AGETO	RE00288999	08/05/2018	19:30	5452-1
OTV4806/TO	02401951164	AGETO	RE00288997	08/05/2018	19:30	5452-1
OLN9589/TO	87135078187	AGETO	RE00288998	08/05/2018	19:30	5452-1
OLN2017/TO	30222443120	AGETO	RE00289785	08/05/2018	15:27	7366-2
MWY1963/TO	05449630166	AGETO	RE00289810	08/05/2018	07:05	6050-1
NLJ7650/TO	82000352120	AGETO	RE00288995	08/05/2018	20:41	5207-0
MXB6257/TO	03370900173	AGETO	RE00289804	08/05/2018	10:00	6599-2
LWB8563/TO	42720877115	AGETO	RE00289805	08/05/2018	10:38	6769-0

MXB6257/TO	03370900173	AGETO	RE00289803	08/05/2018	10:00	5010-0
MWT3095/TO	04972349000146	AGETO	RE00289801	08/05/2018	08:01	5185-2
POG8391/CE	23494446000115	AGETO	RE00289030	08/05/2018	18:35	5185-1
JUO2227/TO	94742596153	AGETO	RE00289802	08/05/2018	08:45	7340-0
JVX8146/TO	77378393134	AGETO	RE00288992	08/05/2018	07:59	5185-2
MXC1342/TO	72848758104	AGETO	RE00288993	08/05/2018	10:16	6637-2
QKF7070/TO	01549221000186	AGETO	RE00289816	09/05/2018	18:00	5185-2
NHH3988/TO	02236027109	AGETO	RE00289815	09/05/2018	17:30	6858-0
NHH3988/TO	02236027109	AGETO	RE00289814	09/05/2018	17:30	5185-2
OLJ0842/TO	76084418104	AGETO	RE00289817	09/05/2018	22:20	6769-0
MVT5445/TO	18041094368	AGETO	RE00289033	09/05/2018	18:00	6556-1
PYB2487/MG	00389481001817	AGETO	RE00289031	09/05/2018	17:04	6769-0
OYB0786/TO	05897544166	AGETO	RE00289788	09/05/2018	21:58	6653-1
MWP9036/TO	77128540172	AGETO	RE00289032	09/05/2018	17:25	5010-0

## FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

### EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 2016 28340 000060  
 Contrato nº: 11/2018  
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT  
 Contratado: Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A.  
 CNPJ: 19.690.445/0001-79  
 Objeto do Aditivo: Aquisição de Equipamentos para implantação da 1ª Etapa da TV Digital.  
 Natureza de despesa: 33.90.30 e 44.90.52  
 Fonte de Recurso: 0100888888  
 Valor do Contrato: R\$ 1.078.214,00 (Um milhão, setenta e oito mil duzentos e quatorze reais)  
 Data da Assinatura: 17/05/2018  
 Vigência: 17/05/2018 a 31/12/2018  
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro (Presidente), Eduardo Augusto de Sousa (Contratado).

## IGEPREV-TOCANTINS

### PORTARIA Nº 689/RET, DE 30 DE MAIO DE 2018. PROCESSO Nº 2018.07.01030R1

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento a decisão judicial autos nº 0027885-35.2014.827.2729, da 3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas-TO, resolve:

I - RETIFICAR *post mortem* a Portaria nº 612/TRR, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.935, de 09 de agosto de 2013, referente ao segurado EDGARD PEREIRA ROSA, matrícula nº 362284/1, para considerar o segurado no Posto de Primeiro-Tenente, conforme consta do processo nº 2018.07.01030R1.

II - RETIFICAR a Portaria nº 356/PE, de 05 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.616, de 09 de maio de 2016, referente à pensionista ANTONIA ARAUJO DA ROCHA ROSA, a fim de constar o Posto de Primeiro-Tenente, referência "J", a partir de 02/03/2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

## NATURATINS

### PORTARIA/NATURATINS Nº 205, DE 1º DE JUNHO DE 2018.

Institui Equipe Técnica de execução, supervisão e acompanhamento do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS no âmbito do NATURATINS.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996;

CONSIDERANDO a execução do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável (PDRIS) que visa apoiar a agenda do Estado do Tocantins contribuindo para a melhoria da competitividade e integração regional, inclusão social e sustentabilidade ambiental, através de uma operação de US\$ 375 milhões, suportada por um empréstimo bancário com o Banco Mundial - BIRD;

CONSIDERANDO que parte deste PDRIS, o subcomponente denominado 2.3. Melhoria da Gestão Ambiental, com custo estimado de US\$ 17,5 milhões, visa a prestação de apoio à SEMARH e ao NATURATINS através, dentre outros, (i) da melhoria do sistema de licenciamento ambiental e suas atividades de monitoramento e seu sistema de registro de direitos da água, (ii) da realização de estudos sobre a avaliação da necessidade de novas políticas públicas para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento da biodiversidade e, se aplicável, conforme determinado pelos resultados de tais estudos, o desenvolvimento de mecanismos regulatórios e instrumentos técnicos para a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento da biodiversidade;

CONSIDERANDO a atribuição do Naturatins como executor/beneficiário de parte do subcomponente de Melhoria da Gestão Ambiental, com atividades previstas que envolvem, dentre outras: (i) aquisição de equipamentos e materiais, incluindo veículos, hardware, software e computadores acessórios/equipamentos; (ii) realização de estudos e análises relacionados aos requisitos ambientais, processo de fluxo, registro, licenciamento e procedimentos de direitos à água, mapeamento de público e usuários; (iii) treinamento para lidar com as Leis ambientais, padronização e abordagem multimodelo baseada na web; (iv) estudos que analisam a necessidade de novas políticas públicas e/ou normas regulamentares para a conservação, uso sustentável e desenvolvimento dos recursos naturais;

CONSIDERANDO ainda que, aos resultados esperados do projeto caberá ao Naturatins demonstrar alcance do resultado intermediário com base no indicador que corresponde à redução no tempo médio para concessão de licença ambiental para atividades complexas de estradas do Estado com impacto ambiental;

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica composta por servidores do quadro efetivo, com o objetivo de concluir a execução das atividades em andamento previstas no Plano de Aquisição no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS, conforme estabelecido na forma de Anexo Único a esta Portaria.

§1º Caberá à Assessoria Técnica e Planejamento - ASTEP a Coordenação Geral da execução do PDRIS/NATURATINS, responsabilizando-se pela preparação, supervisão, acompanhamento e a avaliação dos processos de aquisição e dos resultados do projeto sob a orientação e supervisão da Unidade Gestora do Projeto - UGP/PDRIS/SEPLAN, que atua como elo entre os beneficiários, a Comissão de Licitação da SEPLAN, SEINFRA e o Banco Mundial.

§2º A ASTEP será responsável por relatar as informações à UGP/PDRIS/SEPLAN sobre, entre outros, o plano de aquisição/licitação, certificação de contas, gerenciamento de salvaguardas, progressos das atividades em curso e cumprimento de indicadores intermediários de resultado, bem como recepcionar as missões de supervisão semestral do Banco.

Art. 2º A equipe Técnica PDRIS/NATURATINS, sob a orientação da ASTEP, terá a responsabilidade de apoiar, supervisionar, priorizar e dar celeridade aos processos relativos às seguintes aquisições e atividades:

I - aquisições:

- a) bens e serviços;
- b) consultoria individual;
- c) consultoria pessoa jurídica;
- d) obras;

II - elaboração de relatório de indicador de resultado intermediário;

III - contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente

#### ANEXO ÚNICO À PORTARIA/NATURATINS nº 205/2018

AQUISIÇÕES	Responsável Técnico	Setor	Responsabilidade em
Bens e Serviços	João Ricardo Araújo e Aldalres Pacheco	- Diretoria de Administração e Finanças - Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental	Aquisições em andamento da área de TI e imagem de satélite ano 2008
Consultoria individual	Rosilene Maciel dos Reis e Nilza Verônica Amaral	- Diretoria de Licenciamento - ASTEP	Finalizar licitação para contratação de consultoria para elaboração dos cinco manuais de licenciamento simplificado.
Consultoria pessoa jurídica	Angélica Beatriz e Nilza Verônica Amaral	- Diretoria de Biodiversidade - ASTEP	Supervisionar o andamento das quatro consultorias da área técnica, orientando e dirimindo dúvidas acerca dos TdR e entrega dos produtos previstos.
Obras	Nilza Verônica Amaral e Olga Barale	- ASTEP	Supervisionar o andamento da execução da obra
Elaboração de relatório de indicador de resultado intermediário	Caroline Bueto e João Ricardo Araújo	- Diretoria de Licenciamento - Diretoria de Administração e Finanças	Consolidar a análise e apresentar em prazo acordado com a técnica em meio ambiente do Banco Mundial o Relatório de Indicador de Resultado Intermediário em cumprimento à meta do Naturatins no projeto.
Contratos	Potira Lima, Anselmo Duarte e Luiz Carlos Teodoro	-Setor de Contratos - Assessoria Jurídica - Gerência Financeira	Priorizar e dar celeridade aos trâmites de contratos e pagamentos.

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 054-2018

Processo nº 1381-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.095 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 306514 (Daniela Salamandac Dias - CPF: 078.558.171-58/Leticia Salamandac Dias - CPF: 078.558.331-96 e o CAR/TO nº 1284876 (Associação Comunitária dos Quilombos de Barra de Arroeira - CNPJ: 06.352.701/0001-76).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Daniela Salamandac Dias e Leticia Salamandac Dias apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 306514) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1284876 (Associação Comunitária dos Quilombos de Barra de Arroeira - CNPJ: 06.352.701/0001-76); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA a Associação Comunitária dos Quilombos de Barra de Arroeira - CNPJ: 06.352.701/0001-76 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1284876 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 1º de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente do NATURATINS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 56/2018

Processo nº 429-2013-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Autarquia Estadual, criado pela Lei Estadual nº 858/96, inscrito no CNPJ sob o nº 33.195.942/0001-21, com sede na Quadra 302 Norte, Alameda 02, Lote 03, Centro, Palmas/TO, neste ato representado por seu presidente, Senhor JORGE KLEBER NEIVA BRITO, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.095 na mesma data, residente e domiciliado nesta capital,

CONSIDERANDO a notificação extrajudicial nº 16/2017 que exarou a suspensão dos SIGCAR nº 533026 e nº 174623 do senhor Robledo Rocha Ferreira Lima, CPF nº 134.344.971-53 e Agropastoril Trombini Ltda. CNPJ nº 77.329.555/0001-06;

CONSIDERANDO o Despacho GMGIA Nº 89-2017 alegando a não existência de licença ambiental que contemple a área objeto desta notificação extrajudicial;

CONSIDERANDO que as delimitações dos imóveis das partes referidas estão sendo objeto de litígio judicial nos autos nº 005874-85.2014.2737, 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional;

CONSIDERANDO as alegações de atividades no local em litígio, bem como a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos SIGCAR;

CONSIDERANDO o art. 3º, III da Lei Estadual nº 858, de 26 de julho de 1996 que institui ao Naturatins a competência de fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental;

NOTIFICA e recomenda a empresa Agropastoril Trombini, CNPJ nº 77.329.555/0001-06 a não praticar qualquer atividade agrossilvopastoril na área em litígio judicial até o trânsito em julgado do processo judicial nº 0058748520148272737, em face da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional.

Palmas/TO, 04 de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente do NATURATINS

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 57/2018

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, brasileiro, casado, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual de mesma data;

CONSIDERANDO não haver mais recurso na esfera administrativa, atendendo ao disposto no art. 120 da Instrução Normativa NATURATINS nº 02/2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de regularização ambiental por meio da mesma IN 02/2017;

NOTIFICA os Autuados a seguir elencados para promover o pagamento do débito, com o desconto de 30% (trinta por cento), a fim de regularização ambiental, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias (art. 120 da IN 02/2017); decorrido o prazo da presente Notificação, sem manifestação, o débito existente será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa Estadual.

NOME AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	Nº PROCESSO
Maria Monica Freitas Nunes	121211	2822-2013-F
Silvio Ferraz de Oliveira	130006	509-2016-F
Nailton Bispo dos Santos	130033	1107-2016-F
Raimundo Neto Pereira da Silva	138451	2491-2015-F
Luis Lima de Miranda	140902	287-2016-F
Zila Silva de Mello	138373	2072-2016-F
Joaquim Farias Daffon	153018	439-2015-F
Pedro Wilson Ferreira Aquino	152835	262-2016-F

Palmas/TO, em 04 de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente do NATURATINS



**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 058-2018**

Processo nº 236-2018-V

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Jorge Kleber Neiva Brito, nomeado por meio do Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.095 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 979278 (Armélindo Munaretto - CPF: 026.911.169-72) e CAR/TO nº 1319755 (Vicente Antonio Tomasi - CPF: 271.323.660-68).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Armélindo Munaretto apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 979278) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº Vicente Antonio Tomasi - CPF: 271.323.660-68 que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Vicente Antonio Tomasi - CPF: 271.323.660-68 que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 1319755 devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 04 de junho de 2018.

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 65/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e WILSON GOMES DE SOUZA.

OBJETO: Conceder o prazo de 01 (um) ano para oportunizar ao compromissado a regularizar o empreendimento/atividade (agropecuária), a fim de viabilizar a emissão das licenças pertinentes perante o Naturatins, restando autorizado, durante este prazo, o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Wilson Gomes de Souza: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 77/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e o INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - IFTO, CAMPUS ARAGUATINS.

OBJETO: oportunizar ao compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade (agroindústria), a fim de viabilizar a emissão das licenças pertinentes perante o Naturatins, restando autorizado, durante este prazo, o funcionamento da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Instituto Federal do Tocantins - IFTO Campus Araguatins: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 78/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Paulo Roberto de Oliveira: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 79/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e THEOGENES NERY SOUSA

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por até 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Theogenes Nery Sousa: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 81/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROINDÚSTRIA DE CEREAIS VERDES CAMPOS.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Agroindústria de Cereais Verdes Campos: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 82/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROINDÚSTRIA DE CEREAIS VERDES CAMPOS.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Agroindústria de Cereais Verdes Campos: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 83/2018**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram o INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e AGROINDÚSTRIA DE CEREAIS VERDES CAMPOS.

OBJETO: Estabelecer prazos e padrões para a regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2018;

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por igual período, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: - Jorge Kleber Neiva Brito/Compromitente;

- Agroindústria de Cereais Verdes Campos: Compromissado.

**RURALTINS****PORTARIA Nº 175/2018-GABPRES**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 625 - NM, de 24 de abril de 2018, publicado no DOE nº 5.098, de 24 de abril de 2018, e consoante com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, dirigir e coordenar as atividades das Delegacias Regionais desta Autarquia resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a partir de 30.05.2018, a servidora Rosiane de Souza Luz para responder pela Delegacia Regional de Apoio de Paraíso do Tocantins, neste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Palmas/TO, 1º de junho de 2018.

SEBASTIÃO PELIZARI JUNIOR  
Presidente

## JUCETINS

## PORTARIA JUCETINS Nº 075, DE 28 DE MAIO DE 2018.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, administrativas e regimentais que lhe conferem, e nos termos do inciso I, do art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18/11/1994, dos incisos I, V e XVII, do art. 25, do Decreto federal nº 1.800, de 30/01/1996.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número Contrato	Número do Processo	Objeto do Contrato	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto
041/2012	2014/20570/000107	SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE TAXAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	THARLYS BRUNO PEREIRA MENDONCA MAT: 11236248-1
008/2013	2013/36570/000021	MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SEGURANÇA DO PREDIO DE PALMAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
009/2013	2013/36570/000021	MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SEGURANÇA DO PREDIO DE GURUPI	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
010/2013	2013/36570/000021	MONITORAMENTO ELETRÔNICO E SEGURANÇA DO PREDIO DE ARAGUAINA	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
017/2013	2013/36570/000067	CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS	ARTHUR ROVANI QUEIROZ MAT: 11144270-1	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT: 11174684-1
021/2013	2013/36570/000096	FORNECIMENTO DE AGUA	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT: 1272608-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT: 11216824-1
085/2013	2013/36570/000085	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT: 1272608-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT: 11216824-1
003/2014	2014/20570/000022	FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS PARA A SEDE EM PALMAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
046/2015	2015/20570/000136	LOCAÇÃO DO ANEXO AO ESCRITORIO DE ARAGUAINA	TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA MAT: 731370-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
002/2015	2015/20570/000042	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO	SILAS VIANA DE ALMEIDA MAT: 1272608-1	ERCILENE SOUZA DE AMORIM MAT: 1091190-7
009/2016	2016/20570/000121	LOCAÇÃO DO PREDIO DO ESCRITORIO DE GURUPI	SEFORA BEATRIZ RAMOS JUBE MAT: 958697-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
004/2016	2016/20570/000062	LOCAÇÃO DO PREDIO DO ESCRITORIO DE DIANOPOLIS	ALICE PEREIRA DE FARIAS MAT: 83279-3	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO - MAT: 951678-1
001/2016	2016/20570/000013	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1	ADALVANO MENDES NOBREGA MAT: 11216824-1
007/2016	2015/20570/000156	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO SIGFACIL.	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1
003/2016	2016/20570/000055	FORNECIMENTO DE LINK DE DADOS PARA AS REGIONAIS (ARN;GPI E DNO)	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1

032/2017	2017/20570/000085	LOCAÇÃO DO PREDIO DA SEDE PALMAS	NURIA RENATA RIBEIRO MAT: 844618-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
016/2017	2017/20570/000057	LOCAÇÃO DO PREDIO DO ESCRITORIO DE ARAGUAINA	TANIA MEIRELES LAGARES OLIVEIRA MAT: 731370-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
001/2017	2017/20570/000001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM	INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO MAT: 357853-1	ROSANGELA ROSA DE OLIVEIRA PINHEIRO MAT: 951678-1
008/2017	2017/20570/000012	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1
002/2017	2017/20570/000029	FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES	DULCILENE DE SOUSA FERREIRA MAT: 11174684-1	ARTHUR ROVANI QUEIROZ MAT: 11144270-1
015/2017	2017/20570/000049	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA	HELIVAN ARAUJO LOPES MAT: 11129751-1	MARCOS ANTONIO RODRIGUES FERNANDES MAT: 739653-1

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Jucetins nº 66, de 02 de maio de 2018, publicado no D.O.E, nº 5.113, de 16 de maio de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de Maio de 2018.

VANESSA ALENCAR PINTO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 76, DE 1º DE JUNHO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias da servidora SÉFORA BEATRIZ RAMOS JUBE, matrícula nº. 958697-1, C.P.F 847.283.961-34, cargo de Assistente Administrativo/Supervisor do Escritório Regional, prevista para 04/06/2018 a 08/06/2018, relativo ao período aquisitivo de 2017/2018, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 01 de junho de 2018.

VANESSA ALECAR PINTO  
Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 77/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 23, inciso II da Lei Federal n.º 8.934/94, c/c o art.25, inciso XVII, do Decreto n.º 1.800/96, diante do exposto na Lei n.º 3.015/2015 e suas alterações, e nas Leis n.º 3.309/2017 de 15 de dezembro de 2017 e 3.344, de 28 de dezembro de 2017, em consonância com a Instrução Normativa SEPLAN n.º 002, de 14 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2016-2019, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2018, no âmbito desta Autarquia, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria/JUCETINS n.º 78, de 23 de julho de 2015.

VANESSA ALECAR PINTO  
Presidente

**ANEXO ÚNICO A PORTARIA/JUCETINS Nº 77/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-5	Assessor Técnico e de Planejamento	
Suplente: Silas Viana de Almeida	1272608-1	Assessor de Planejamento		
Programa Temático: 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a melhoria dos registros públicos de empresas mercantis.	Titular: Erihan Souza Milhomem	340574-2	Secretário-Geral da Junta
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3027	Implantação e Operacionalização da Junta Digital - Simplifica Tocantins	Titular: Helivan Araújo Lopes	11129751-1	Gerente de Tecnologia da Informação
		Suplente: Hilda Cristina G. Lima Souza	640120-2	Assistente Administrativo
4166	Registro de Empresas	Titular: Erihan Souza Milhomem	340574-2	Secretário-Geral da Junta
		Suplente: Cleci Zancan Cassol	680233-7	Gerente de Registro Mercantil
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Aperfeiçoar o Processo de Desenvolvimento Organizacional, Tecnológico e de Recursos Humanos.	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-5	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Helivan Araújo Lopes	11129751-1	Gerente de Tecnologia da Informação
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3072	Estruturação das Unidades da JUCETINS	Titular: Rosângela Rosa de Oliveira Pinheiro	951678-1	Gerente de Apoio Administrativo
		Suplente: Helivan Araújo Lopes	11129751-1	Gerente de Tecnologia da Informação

4072	Fortalecimento de Gestão de Recursos Humanos	Titular: Arthur Rovani Queiroz	11144270-1	Analista Técnico-Administrativo
		Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administrador
Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado - 1100				
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4194	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Jaciones Pinto Oliveira	277426-5	Assessor Técnico e de Planejamento
		Suplente: Rosângela Rosa de Oliveira Pinheiro	951678-1	Gerente de Apoio Administrativo
4223	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Arthur Rovani Queiroz	11144270-1	Analista Técnico-Administrativo
		Suplente: Dulcilene de Sousa Ferreira	11174684-1	Administrador
6021	Contribuição para o Programa de Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: Tharlys Bruno Pereira Mendonça	11236248-1	Contador
		Suplente: Blainer de Almeida e Silva	71538-6	Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
4208	Divulgação das Ações e Informações Institucionais da Jucetins.	Titular: Wanja Nobrega Cavalcante Gonçalves	680786-3	Jornalista
		Suplente: Inês Carmo de Souza Salgado	357653-1	Secretária-Geral

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018  
TERMO DE APOSTILAMENTO**

Trata o presente Termo de Apostilamento Alteração do representante legal ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, que tem por objetivo "Termo de Cooperação Técnica a liberação do acesso ao sistema conveniado dentro do Portal Simplifica Tocantins, para visualização de cadastros e dos atos digitalizados das empresas registrada perante este órgão de registro do comércio".

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto alterar o representante legal no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018 celebrado entre a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS e a PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.

Este Termo de Cooperação Técnica nº 01/2018, passa a constar como representado ERLAN JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, Procurador Chefe da PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação Técnica não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

Palmas, 28 de Maio de 2018.

VANESSA ALECAR PINTO  
Presidente

**PROCESSO Nº: 2018/20570/000017**

INTERESSADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS  
EMPRESA: CLÍNICA ODONTOLÓGICA RISOTINS LTDA  
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO ARQUIVADO  
RELATORA: VIVIANE GOMES RIBEIRO

**EMENTA**

Ato registrado em desconformidade com as normas do registro mercantil. Cancelamento ato. Conhecimento de ofício pela administração pública face o vício de legalidade.

**ACORDÃO**

O Plenário da Junta Comercial do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, e nos termos do voto da Vogal Relatora, conheceu de ofício o vício de legalidade no ato registrado do Distrato Social, arquivado sob nº 20170341631, de 09/10/2017, da empresa CLÍNICA ODONTOLÓGICA RISOTINS LTDA, NIRE 17200326826 e, por consequência, determinou o cancelamento do mesmo, em face de não observância das formalidades legais.

Palmas - TO, 25 de Maio de 2018.

Vanessa Alencar Pinto  
Presidente da JUCETINS

Viviane Gomes Ribeiro  
Vogal Relatora

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016.20570.00129  
 CONTRATO: 005/2018  
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 CONTRATADO: AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.  
 OBJETO: RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE FIREWALL DA JUCETINS  
 VALOR TOTAL: R\$ 113.053,34 (cento e treze mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Programa de trabalho: 023.691.1155.3072  
 Elemento de despesa: 33.90.39  
 Fonte de Recurso: 0240 (recurso próprio)  
 VIGÊNCIA: De 04 de Junho de 2018 a 03 de junho de 2021  
 DATA DE ASSINATURA: 04/06/2018  
 SIGNATÁRIOS:  
 VANESSA ALENCAR PINTO - Contratante - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 RODRIGO AGUIAR DE CASTRO RODRIGO JONAS FRAJOLA - Contratada - AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA S.A.

## UNITINS

## PORTARIA CONJUNTA UNITINS-CEE-PREFEITURA DE DIANÓPOLIS/GRE/Nº 001/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o acordo de cooperação técnica acostado aos autos nº 2018.20320.000053,

## RESOLVEM:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Mista para discutir os apontamentos e propostas para soluções sobre a regularização da vida acadêmica dos alunos remanescentes da Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste do Tocantins - FADES, que integralizaram seus cursos de graduação e não foram diplomados e os alunos remanescentes que não integralizaram seus cursos e não conseguiram transferência para outras instituições de Ensino Superior e demais providências, composta pelo Conselho Estadual de Educação, Prefeitura de Dianópolis e servidores da UNITINS, e DESIGNAR para compor a Comissão, no âmbito desta Universidade, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

I - Claudemir Fernandes dos Santos, Secretário Acadêmico - Unitins;

II - Dalva Ferreira Reis Milhomem, Assessora Especial - Unitins;

III - Victor Hugo da Silva Leite, Assessor Especial - Unitins;

IV - Izabel Cristina Fernandes De Miranda, Técnica do Conselho Estadual de Educação;

V - Máira Bogo Bruno, Docente da Unitins;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2018.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

EVANDRO BORGES ARANTES  
Conselho Estadual de educação

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA  
Prefeito do Dianópolis

## DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº 133, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Contratações e Licitações - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar LÍGIA MONETTA BARROSO MENEZES para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento - DADP-7, o período de 04/06/2018 a 26/06/2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 134, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear NIELSEN RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Coordenador Jurídico de Contratações e Licitações - DADP-7, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

## ATO Nº 135, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCIANNE MOREIRA DE CARVALHO PARENTE, no cargo em comissão de Assessor III - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 137, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e art. 4º B inciso II, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral organizar os Serviços Auxiliares desta Instituição;

CONSIDERANDO a solicitação da Superintendência de Administração e Finanças evidenciando a demanda existente na atividade-meio em face das novas formatações dos sistemas de remessa de dados, tal como o eSocial, instituído pelo Decreto Federal nº 8373/2014, passando a vigorar para os órgãos públicos a partir de 2019;

CONSIDERANDO que a aplicação do Princípio da Eficiência implica na organização do serviço público de maneira que melhor possa cumprir seus objetivos e atender a comunidade,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, provisoriamente, a Assistente de Defensoria Pública KASSIA MARIELLA SILVA OLIVEIRA para atuar na Superintendência de Administração e Finanças, nesta capital, observada a designação da respectiva chefia.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 139, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear MURILO MIRANDA DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 04 dias do mês de junho de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 003/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000400-2.  
CONSIGNANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONSIGNATÁRIA: Fundação Pio XII/Hospital de Amor/Filial Palmas/TO.  
OBJETO: Autorizar o desconto na folha de pagamento do servidor/membro, relativo à contribuição voluntária a título de doação, em favor da Consignatária.  
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2018.  
VIGÊNCIA: 23/05/2018 a 23/05/2021.  
SIGNATÁRIOS: - Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Consignante  
- Henrique Duarte Prata - Presidente - Consignatária

**EXTRATO DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 2192/2018.  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000002551-8.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2017, Ata de Registro de Preços nº 02/2018.  
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: K G Ferraz Eireli - Me  
OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBÍTEMOS: 07; FONTE: 0100666666.  
VALOR ESTORNADO: R\$ 1.698,00 (hum mil seiscentos e noventa e oito reais).  
DATA DA EMISSÃO: 23 de maio de 2018.

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 579, DE 25 DE MAIO DE 2018.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/07/2018 a 07/08/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/1, concedidas por meio da Portaria nº 497/2018, publicado no Diário Oficial nº 5.109, de 10 de maio de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/08/2018 a 06/09/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 25 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 608, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 30/05/2018 a 28/06/2018, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, matrícula nº 874205-7, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1081/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.939, de 24 de agosto de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/10/2018 a 31/10/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 609, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 1º a 04 de junho de 2018, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 1º de junho de 2018, a Portaria nº 146/2018, publicada no DOE nº 5.048, de 07 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de maio de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 612, DE 4 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/06/2018 a 13/07/2018, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, matrícula nº 90003447-5, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, publicado no Diário Oficial nº 5.004, de 05 de dezembro de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 4 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 613, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 612/2018, referente ao exercício 2018/2, no período de 1º a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2018.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 614, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 098, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4802, de 07 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízos de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 04 de junho a 04 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 615, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 582/2018, referente ao exercício 2018/1, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, no período de 18 de junho a 04 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 616, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Arapoema-TO, até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS DA SILVA SÁ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Arapoema-TO, no período de 04 a 16 de junho de 2018, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 04 de junho de 2018, a Portaria nº 127/2018, publicada no DOE nº 5.045, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 617, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 05 a 30 de junho de 2018, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 05 de junho de 2018, a Portaria nº 558/2018, publicada no DOE nº 5.119, de 24 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 618, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EULER NUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 05 a 30 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 619, DE 04 DE JUNHO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Almas-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Almas-TO, no período de 04 a 24 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 04 dias de junho de 2018.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

## TRIBUNAL DE CONTAS

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2018/COREA-CODIL

PROCESSO nº 15872/2016 - Entidade: Instituto Previdenciário Social dos Servidores Municipais de Pium - PIUMPREV/TO - Assunto: Aposentadoria conforme portaria nº 007/2016. Nos termos do Despacho nº 125/2018 do Gabinete do Relator do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, INTIMO LUIZA DE SOUSA BARROS - Gestora, para que nos termos do referido processo, tome conhecimento do teor do presente Despacho, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3212-5633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2018, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
Conselheiro Substituto

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 020/2018/COREA-CODIL

PROCESSO nº 13856/2016 - Entidade: Instituto Previdenciário Social dos Servidores Municipais de Pium - PIUMPREV/TO - Assunto: Aposentadoria. Nos termos do Despacho nº 348/2018 do Gabinete do Corpo Especial de Auditores, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO a Sua Excelência a Senhora LUIZA DE SOUSA BARROS - Gestora, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-32125633) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de maio de 2018, Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Yara Rocha, Assessora, digitei e conferi.

JOSÉ RIBEIRO DA CONCEIÇÃO  
Conselheiro Substituto  
Relator

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2017 A ABRIL/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (1) (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	<MAI17-1>	<JUN17-10>	<Jul17-9>	<Ago17-8>	<Set17-7>	<Out17-6>	<Nov17-5>	<Dez17-4>	<Jan18-3>	<Fev18-2>	<Mar18-1>	<Abr18>		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.190.857,38	42.295.235,01	33.700.594,61	33.486.869,17	32.494.663,61	33.861.708,43	56.947.399,76	48.438.222,88	32.979.363,50	33.642.038,14	33.274.338,89	33.308.476,23	446.619.767,61	-
Pessoal Ativo	32.190.857,38	42.295.235,01	33.700.594,61	33.486.869,17	32.494.663,61	33.861.708,43	56.947.399,76	48.438.222,88	32.979.363,50	33.642.038,14	33.274.338,89	33.308.476,23	446.619.767,61	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.381.978,02	36.959.856,16	28.211.645,76	28.364.716,41	27.396.148,70	28.768.518,30	47.037.750,88	42.241.099,04	27.922.405,18	28.570.803,60	28.225.717,58	28.247.884,54	379.328.524,17	-
Obrigações Patronais	4.808.879,36	5.335.378,85	5.488.948,85	5.122.152,76	5.098.514,91	5.093.190,13	9.909.648,88	6.197.123,84	5.056.958,32	5.071.234,54	5.048.621,31	5.060.591,69	67.291.243,44	-
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentados, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outras Despesas Previdenciárias														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.933.584,08	2.200.858,99	2.009.641,39	2.383.290,89	1.881.470,19	1.831.753,20	1.832.288,74	15.625.917,14	1.875.117,61	2.447.647,31	2.020.749,04	2.019.570,53	38.061.889,11	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	296.572,60	0,00	466.428,98	0,00	0,00	0,00	95.478,55	0,00	0,00	62.228,93	0,00	920.709,06	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	1.810.749,44	1.815.089,37	1.817.993,11	1.814.720,26	1.821.072,70	1.823.075,27	1.830.050,17	8.536.969,38	1.842.333,18	1.849.517,42	1.855.556,07	1.857.412,35	28.674.538,72	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	122.834,64	89.197,02	191.648,28	102.141,65	60.397,49	8.677,93	2.238,57	6.993.469,21	32.784,43	598.129,89	102.964,04	162.158,18	8.466.641,33	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.257.273,30	40.094.376,02	31.690.953,22	31.103.578,28	30.613.193,42	32.029.953,23	55.115.111,02	32.812.305,74	31.104.245,89	31.194.390,83	31.253.589,85	31.288.905,70	408.557.878,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECHTA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											7.177.790.738,04	-		
(i) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											671.681,60	-		
= AIS											7.177.119.056,44	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)											408.557.878,50	5,69		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											430.627.143,39	6,00		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											409.095.786,22	5,70		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)											387.564.429,05	5,40		

Fonte: Sistema - Sufem maio a dez/2017, e Sufel TO jan a abril/2018 - TETO Diretoria Financeira/DCON, 22 de maio de 2018, 10h54min.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2. RCL publicada em 29/05/2018 (VI)

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER  
Presidente  
CPF nº. 051.878.421-53

MARISTELA ALVES REZENDE  
Diretora Financeira  
CPF nº. 061.722.868-03

SIDNEY ARAUJO SOUSA  
Diretor da Controladoria Interna  
CPF nº 355.271.101-53

MANOEL LINDOMAR A. LUCENA  
Contador  
CRC DF-9642/T-TO



## Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município

ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2017 A ABRIL/2018

LRF, art. 48 - Anexo 6

1º QUADRIMESTRE

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	7.177.790.738,04
Receita Corrente Líquida Ajustada *	7.177.119.056,44

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	408.557.878,50	5,69
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	430.627.143,39	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95%>	409.095.786,22	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	387.564.429,05	

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Siafem maio a dez/2017, e Siafe TO jan a abril /2018&gt;, TJTO/Diretoria Financeira/DCON, 22 de maio de 2018, 10h54min.

Nota: \* R\$ 671.681,60, dedução ref. Transferências \$13, art. 166, CF.

2. Receita Corrente Líquida Ajustada\* em 29/05/2018

Desembargador  
EURÍPEDES LAMOUNIER  
Presidente  
CPF nº. 051.878.421-53MARISTELA ALVES REZENDE  
Diretora Financeira  
CPF nº. 061.722.868-03SIDNEY ARAUJO SOUSA  
Diretor da Controladoria Interna  
CPF nº 355.271.101-53MANOEL LINDOMAR A. LUCENA  
Contador  
CRC DF-9642/T-TO

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ALMAS

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CONTRATO: 154/2017 PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMAS-TO, CONTRATADA: EXATA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ: 04.643.610/0001-64. OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ÁREA DE 4.708,98 m<sup>2</sup>; MEIO-FIO DE CONCRETO 1.256,91ml; CALÇADA 1.885,37m<sup>2</sup>; SINALIZAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL, A SER CONSTRUÍDO EM ALMAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 818897/2015 - SUDAM. FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inciso I, da Lei nº 8666/93.

WAGNER NEPOMUCENO CARVALHO  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Almas - TO, por intermédio da Comissão de Licitação, conforme determina a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2018, abertura dia 18/06/2018, às 8h, tipo menor preço, objeto: registro de preços de medicamentos e materiais de consumo para os serviços de saúde.

## PALMAS

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 006/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, meio-fio e sarjeta na Rua 09 de Julho, Rua P-03, Rua NC-11 do Setor Bela Vista e Av. NS 04 entre Av. LO-13 e Av. LO-15, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2017031353, em razão da solicitação do Órgão requisitante, constante na página 1.861 e Justificativa nas páginas 1.862/1.863 dos autos. Mais informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 05 de Junho de 2018.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2018, abertura dia 20/06/2018, às 8h, tipo menor preço, objeto: aquisição de 1 (um) veículo categoria utilitário pequeno, adaptado para ambulância tipo "A" (simples remoção), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Almas-TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018, abertura dia 20/06/2018, às 10h, tipo menor preço, objeto: registro de preços de material, equipamentos de informática e eletrônicos, para manutenção das secretarias e fundos municipais.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, abertura prevista para o dia 25/06/2018, às 9h, tipo menor preço, empreitada por preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS SALVIANO BARBOSA E SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE ALMAS-TO, CONFORME CONVÊNIO Nº 807535.

Mais informações na Prefeitura Municipal, sala de licitações, Av. São João, Centro, Almas - TO. CEP: 77.310-000 - FONE: 063 - 3373-1211, licitacao@almas.to.gov.br, durante horário de expediente de 7h as 13h.

MAYLAN CARDOSO VIEIRA ADAMANTE  
Presidente da Comissão/Pregoeiro

## ALVORADA

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018/FME REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018/FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 4879/2018 julgamento tipo menor preço por Item, cujo objeto se trata de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALVORADA/TO. Tendo como vencedora as Empresa: ARP Nº 025/2018/FME ALVES DE LIMA & CIA LTDA - ME CNPJ 07.265.682/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 43.174,00. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 1º/05/2018.

ALVORADA - TO, 05 DE JUNHO DE 2018.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA/TO  
DECRETO 116/2017

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018/FME, dia 18 de junho de 2018, às 8h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TONNER'S, CARTUCHOS DE TINTA, KIT'S CILINDRO E PAPEL SULFITE. Retirada dos editais junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada - TO, 05 de Junho de 2018.

Beatriz Rodrigues Chaves  
Pregoeira Substituta  
Decreto 057/2018

## ANGICO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

APREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO TOCANTINS, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará às 9h30 do dia 21 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por lote, aquisição de máquina perfuratriz, para o município de Angico. De acordo com o convênio da SUDAM Nº 854716/2017.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos na sala da Comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 05 de junho de 2018, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. E-mail: licitacao.angico@hotmail.com.

Angico - TO, 05 de Junho de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima  
Pregoeira

## ARAGUANÃ

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, CNPJ: 25.063.892/0001-09, situada na Av. Aureliano Ribeiro, S/Nº, Centro, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a Praia do Murici - Veraneio 2018 no Rio Araguaia. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CADASTRO DE RESERVA Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Araganã, através de seu representante legal, Hernandes Neves de Brito, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2009, resolve expedir o seguinte Edital de Convocação de Candidatos do Cadastro de Reserva, conforme item 7.5 do referido edital, aos candidatos aprovados no Concurso Público, homologado pelo Decreto 043/2010, de 26 de fevereiro de 2010, mediante as seguintes condições:

1. Fica CONVOCADO a comparecer na Secretaria Municipal de Administração localizada no prédio da Prefeitura, situada na Rua Araguaia, s/nº - Centro - Araganã/TO, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, o candidato abaixo relacionado, para apresentar os documentos relacionados nos anexos deste edital, para tomar posse em seu respectivo cargo. Motorista Cat. "D". 1. Delmar Sousa Silva, CPF nº 690.761.971-72 Insc. nº 000545.

2. Da Documentação 2.1 Para efetivação da posse, os candidatos deverão apresentar todos os documentos contidos no Edital 001/2009; e os requisitos exigidos para seus respectivos cargos. 2.2 A falta da documentação exigida implicará na desclassificação do candidato.

3. Da Desistência e da Prorrogação 3.1 O profissional que for convocado para manifestar-se acerca de sua nomeação, poderá dela desistir. 3.2 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento escrito até o último dia útil anterior ao termino do prazo estabelecido no item 1. 3.3 O profissional que desejar prorrogação do prazo para posse poderá apresentar requerimento escrito, dirigido a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Araganã - TO, antes do término do prazo previsto no item 1 deste Edital, especificando o motivo do pedido e a prorrogação desejada. 3.4 O pedido de prorrogação poderá ou não ser atendido a critério exclusivo da Administração Municipal, de acordo com o interesse as necessidades do serviço. 3.5 O não comparecimento do candidato no prazo legal estipulado implicará na desistência do candidato, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

4. Os candidatos poderão fazer contato com a Secretaria Municipal de Administração tão logo tomem conhecimento deste Edital no telefone: (63) 3428-1171, para receberem orientações e esclarecimentos a cerca de eventuais dúvidas.

Araguanã - TO, 25 de Maio de 2018.

Hernandes Neves de Brito  
Prefeito Municipal

## BABAÇULÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, realizará a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 21/06/2018, às 10h, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de implantação de pórtico e sinalização turística no Município de Babaçulândia/TO, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 05 de Junho de 2018.

Jesana Soares Dias  
Presidente CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na data, horário e local abaixo indicados, realizará a abertura da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, do tipo menor Preço GLOBAL, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos. Data da Abertura: 21/06/2018, às 11h, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de construção do centro de eventos turísticos de Babaçulândia/TO, conforme as especificações e detalhamento contidos no Edital e seus anexos.

Edital e mais informações se encontram à disposição no seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas, 1.099, Centro - Horário entre 7h e 13h. Mais informações através do fone: (63) 3448-1121.

Babaçulândia - TO, 05 de Junho de 2018.

Jesana Soares Dias  
Presidente CPL

## COMBINADO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COMBINADO-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município, situada na Av. Principal, Nº 386, Centro, Combinado/Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018 - (SRP) - PROCESSO Nº 013/2018, dia 20 de junho de 2018, às 8h, hora local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Outros, para atender as necessidades do Município, Fundo de Saúde e Fundo Social de Combinado - TO, conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - (SRP) - PROCESSO Nº 014/2018, dia 20 de junho de 2018, às 14h30, hora local, tipo Menor Preço por item, visando a Aquisição de Materiais de Expediente em Geral (Papeleria e Outros), para atender as necessidades do Município, Fundo de Saúde e Fundo Social de Combinado - TO, conforme especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência do Edital.

Os Editais estão à disposição e deverão ser adquiridos junto à CPL em Combinado-TO, das 7h às 11h. Informações Tel.: (63) 3685-1054.

COMBINADO - TO, 30 de Maio de 2018.

LINDOLFO DO PRADO NETO  
Prefeito Municipal

## DARCINÓPOLIS

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0085/2018/PMD. Pregão Presencial SRP nº 008/2018. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições (self-service e marmite). Vencedor: ALDENORA RODRIGUES DA CUNHA 62468510100, inscrita no CNPJ sob nº 23.523.048/0001-804, no valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Darcinópolis - TO, 22 de maio de 2018.

Processo nº 0113/2018/PMD. Pregão Presencial SRP nº 009/2018. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Prefeitura. Vencedor: ANTONIO AUGUSTO LIMA JUNIOR 01724921142, inscrito no CNPJ sob nº 2.409.942/0001-84 no valor total de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais). Darcinópolis - TO, 04 de junho de 2018.

Processo nº 111/2018/PMD. Pregão Presencial nº 010/2018. Objeto: Locação de Software de Gestão Pública Completo. Vencedor: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.451.874/0002-09, no valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Darcinópolis - TO, 30 de Maio de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 012/2018/PMD. Objeto: Locação de veículos. Abertura: 21/06/2018. Horário: 8h.

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0085/2018. Ata de Registro de Preço nº 016/2018. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições (self-service e marmite). Fornecedor: ALDENORA RODRIGUES DA CUNHA 62468510100, inscrita no CNPJ sob nº 23.523.048/0001-804, com os itens: 01 e 02 no valor total de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Darcinópolis - TO, 30 de maio de 2018.

Processo nº 0113/2018. Ata de Registro de Preços 17/2018. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos da frota da Prefeitura. Fornecedor: ANTONIO AUGUSTO LIMA JUNIOR 01724921142, inscrito no CNPJ sob nº 2.409.942/0001-84, com os itens: 01 e 02 no valor global de R\$ 20.010,00. VALIDADE: 12 meses. Darcinópolis/TO, 04 de junho de 2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 111/2018. Contrato nº 025/2018. Objeto: locação de software de gestão pública completo. Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 010/2018. Contratado: MEGA SUPORTE E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.451.874/0002-09, no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Data do Contrato: 04/06/2018, com vigência de 07 (sete) meses.

Darcinópolis - TO, 04 de Junho de 2018.

Jackson Soares Marinho  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0022/2018. Pregão Presencial SRP nº 001/2018. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos. Vencedor: ANTONIO AUGUSTO LIMA JUNIOR 01724921142, inscrito no CNPJ sob nº 2.409.942/0001-84, no valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Darcinópolis - TO, 05 de junho de 2018.

Processo nº 0024/2018. Pregão Presencial nº 002/2018. Objeto: Prestação de serviços mecânicos e de funilaria. Vencedor: Luiz Monteiro da Silva 80043348149, inscrito no CNPJ sob nº 18.318.440/0001-57, no valor total de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). Darcinópolis - TO, 30 de maio de 2018.

## AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo nº 025/2018. A Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 003/2018. O certame foi declarado deserto pela Pregoeira, cujo objetivo era Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviço de recapagem (reforma) de pneus, no qual sua abertura seria realizada às 8h do dia 29 de maio de 2018.

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0024/2018. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para prestação de serviços mecânicos e de funilaria. Fornecedor: Luiz Monteiro da Silva 80043348149, inscrito no CNPJ sob nº 18.318.440/0001-57, com os itens: 01 e 02 no valor global de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). VALIDADE: 12 meses. Darcinópolis/TO, 30 de maio de 2018.

Processo nº 0022/2018. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual prestação de serviços de lavagem de veículos. Vencedor: ANTONIO AUGUSTO LIMA JUNIOR 01724921142, inscrito no CNPJ sob nº 2.409.942/0001-84, com os itens: 01, 02, 03, e 04 no valor total de R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Darcinópolis - TO, 05 de Junho de 2018.

Margarete Viana da Silva  
Gestora da Educação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0032/2018/FMS. Pregão Presencial SRP nº 004/2018. Objeto: Registro de Preços pelo Período de 12 (doze) meses para aquisição de medicamentos controlados. Tipo: maior percentual de desconto. Vencedor: BRAVO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.804.574/0001-764, com os seguintes descontos: medicamentos excepcionais de referência controlada 6%; medicamento genérico controlado 25% e medicamentos similares controlados 35%.

Darcinópolis - TO, 05 de Junho de 2018.

Antonia Rodrigues de Brito  
Gestora da Saúde

## GOIATINS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiatins, CNPJ: 01.832.476/0001-52, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Ambiental - Modalidade: Autorização Ambiental, para o empreendimento Lazer e Turismo, Praia Temporária ano 2018 localizada no Município de Goiatins - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Goiatins - TO, 05 de Junho de 2018.

ANTONIO LUIS PEREIRA SILVEIRA  
Prefeito Municipal

## GURUPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 006/2018 - SRP, publicado na Edição nº 5.118, pág. 49, de 23/05/2018. Processo: 6521/2017. Justificativa: Readequação das exigências de documentos para habilitação técnica. Alterando-se a realização para 21/06/2018, às 09h, sala de licitações, BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Edital e anexos Retificados estão disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 05/06/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Pregoeira

## ITACAJÁ

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

A Prefeitura Municipal de Itacajá, através de sua Pregoeira, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade: Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: aquisição de material expediente para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Itacajá - TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, pela Lei nº 8.666/1993 e alterações DIA: 20 de junho de 2018, HORÁRIO: 9h, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira, nº 403, Centro, Itacajá - TO ou pelo Portal da Transparência, informações pelo telefone: (63) 3439-1411.

Itacajá - TO, 05 de Junho de 2018.

Elineusa do Nascimento Ramos  
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO 069/2018  
PROCESSO Nº 043/2018

CONTRATO Nº: 069/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42  
CONTRATADA: L2 PRESTACIONAL LTDA - ME CNPJ: 08.960.041/0001-31  
OBJETO: para contratação de empresa do ramo, para locação de equipamentos e estruturas metálicas para realização de eventos ao ar livre (Palco, Som PA, Iluminação, Disciplinadores, Fechamento Metálico, Camarins, Tendas), com montagem e desmontagem, para atendimento de eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Itacajá.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.238.500,00 (Hum milhão duzentos e trinta e oito mil e quinhentos reais)  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos de emendas parlamentares federais; Recursos oriundos de propostas voluntárias federais; Recursos oriundos de repasses fundo a fundo; Recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais; Recursos oriundos de repasses estaduais; Recursos próprios.  
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2018  
VIGÊNCIA: 21 de maio de 2018 a 20 de maio de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Cleoman Correia Costa (Gestor da Prefeitura), Ordiley Kater Valcari (Representante da Contratada).

Itacajá - TO, 21 de Maio de 2018.

Cleoman Correia Costa  
Prefeito Municipal

**LAGOA DA CONFUSÃO****ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 110/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

O PREFEITO DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão - TO, e:

CONSIDERANDO que a Srª ANA CLÁUDIA ALVES DE SOUSA SILVA, 3ª colocada para o cargo de Recepcionista da Saúde apresentou ato formal de Desistência de seu direito de convocação no Concurso Público Nº 001/2016.

CONSIDERANDO que a Srª ZÉLIA DA SILVA SOARES, 4ª colocada para o cargo de Recepcionista da Saúde apresentou ato formal de Desistência de seu direito de convocação no Concurso Público Nº 001/2016; resolve:

CONVOCAR,

A partir de 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo homologado através de Concurso Público, objeto de classificação do Concurso Público Nº 001/2016 e que se submeteram na forma da Lei:

CARGO: M320 - RECEPCIONISTA DA SAÚDE

CLASSIFIC.	INSCRIÇÃO	NOME
5º	201611535381136	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal de LAGOADA CONFUSÃO - TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2018.

NELSON ALVES MOREIRA  
Prefeito Municipal

**MIRACEMA DO TOCANTINS****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins, inscrita no CNPJ Nº 02.070.357/0001-71, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a emissão da Autorização Ambiental para implantação das Praias Mirassol, Paredão e Funil, sito na zona rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do Conama 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o impacto ambiental.

**PEDRO AFONSO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 188/2018, firmado em 18/05/2018, com a empresa: Castelo Serviços de Inst. Elétrica e Comércio LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços de montagem e instalação do quadro de comando e bombas de captação de água; Base Legal: Processo Licitatório nº 188/2018, Pregão Presencial nº 030/2018, Lei nº 10.520/2002 e art. 87 da Lei 8.666/93; Vigência: 08 (oito) meses; Cobertura Orçamentária: 17.512.0006.2.024 (natureza da despesa); Valor Total: R\$ 31.599,58 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos). Data da assinatura: 18/05/2018; Signatários: pelo Contratante: Jairo Soares Mariano e, pelo Contratado, CASTELO SERVIÇOS DE INST. ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA.

**EXTRATO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

PROCESSO: Nº 188/2018  
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços de montagem e instalação do quadro de comando e bombas de captação de água.  
EMPRESA VENCEDORA: Castelo Serviços de Inst. Elétrica e Comércio LTDA, CNPJ: 00.510.485/0001-63  
VALOR TOTAL: R\$ 31.599,58 (Trinta e um mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)  
DATA DA REALIZAÇÃO: 18/05/2018.

Jairo Soares Mariano  
Prefeito Municipal  
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 008/2018, firmado em 02/05/2018, com a empresa: Félix Barbosa Lima; Objeto: Prestação de serviços contábeis especificamente na elaboração do DIÁRIO, RAZÃO, SEFIP, DIPJ, das Associações de Apoio da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedro Afonso; Amparo: Dispensa de Licitação nº 008/2018; Contrato: 008/2018; Vigência: 08 (oito) meses; Cobertura Orçamentária: 12.122.0003.2.064 (natureza da despesa), 3.3.90.39 (atividade/ projeto); Valor Total: R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais). Data da assinatura: 02/05/2018; Signatários: pelo Contratante: Liliansa Cristofari da Silva e, pelo Contratado, FÉLIX BARBOSA LIMA.

**PEQUIZEIRO****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO ADMINISTRATIVA  
PROCESSO Nº: 945/2013 (Edital de Tomada de Preço nº 004/2013).  
ORIGEM: PEQUIZEIRO - Prefeitura Municipal.  
INTERESSADO(A): Secretaria Municipal de Saúde.  
ASSUNTO: Descumprimento parcial do contrato.

HOMOLOGO o parecer jurídico exarado às fls. 414/420, cujos termos passam a fazer parte da fundamentação da presente decisão, para o fim de:

I. Rescindir o contrato Administrativo de nº 012/2013 - processo nº 945/2013 (Edital de Tomada de Preço nº 004/2013), empresa E & D SERVIÇOS LTDA - ME;

II. Aplicar a contratada, empresa E & D SERVIÇOS LTDA - ME, multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual, por descumprimento parcial do contrato, sem prejuízo das demais multas previstas no contrato mencionado, conforme grau e eventos descritos nas tabelas 1 e 2, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

III. Declarar inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV. Requer ressarcimento ao erário, na dimensão de seu dano.

Expeça-se o necessário.

Pequizeiro - TO, 29 de Maio de 2018.

SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2013**

PROCESSO Nº: 945/2013  
 TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 012/2013 DA TOMADA DE PREÇO 004/2013  
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO-TO  
 CONTRATADA: E & D SERVIÇOS LTDA-ME  
 CNPJ/MF n.º 02.951.375/0001-62  
 OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL  
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2013  
 VIGÊNCIA: Acordam as partes que os serviços objeto deste contrato encerraram-se a partir de 29 de maio de 2018.  
 CONSIGNATÁRIOS: Representado pelo prefeito a senhora SHERLLA MONSIONE MOREIRA BORGES RAMOS, pela contratante, e o senhor IVAN DA COSTA OLIVEIRA, pela contratada.

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 015/2018 - Dia 20 de Junho de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de tijolos para o município de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo fone: 3368-1228 Junto a CPL do município.

Helio Silvestre de Oliveira  
 Pregoeiro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2017**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium/TO, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Av. Diógenes de Brito, nº 01, centro, Estado do Tocantins, cadastrada no CNJ/MF sob o nº 12.059.635/0001-43 ora representado pela Gestora Srª Neila Minervina Aparecida Lopes Oliveira e Barros, portadora do CPF sob nº 165.478101-00 e da RG sob nº 246927 SSP/TO, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, e, em seqüência, designado simplesmente CONTRATANTE e Atual Laboratório de Análises Clínicas LTDA, com sede na Rua 3, nº. 09.266394/0001-07, neste ato representado pelo SR. Rogério Borba Zaminham, brasileiro, casado, bacharel Direito, especialista em Direito público, Doutorando direito Constitucional, residente e domiciliado na Tiradentes, nº 1922, centro, na "urbs" de Guaraí/TO, telefones: (63) 3464-5090 ou (63) 98406-2214, doravante designada simplesmente CONTRATADA resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO celebrado entre as partes, contrato referentes ao Pregão Presencial nº 004/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando a previsão no artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, ratificada pela Lei Federal 10.520/02, mantém-se todas as demais cláusulas e fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes até 13 de Janeiro de 2019.

E por estarem justos e acertados as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma.

Pium - TO, 04 de Junho de 2018.

**SAMPAIO****AVISO DE CANCELAMENTO**

O MUNICÍPIO DE SAMPAIO, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO, por motivo de força maior, da realização do Leilão objeto do Edital do Leilão nº 01/2018, cuja sessão de apresentação de lances encontra-se agendada para o dia 08 de junho de 2018 às 09:00 horas, na Garagem Central da Prefeitura Municipal de Sampaio, conforme publicação efetuadas na Edição nº. 5.117, de 22/05/2018, do Diário Oficial do Tocantins, para informações: Rua Manoel Matos, 210 - Centro, Sampaio/TO. Fone: (63) 3436-1147, horário de atendimento local. E-mail: cpl.sampaio@gmail.com.

Sampaio - TO, 05 de Maio de 2018.

DAGNA MARTINS DA CRUZ SOUSA  
 PREGOEIRA OFICIAL

JORNADEL PEREIRA DA SILVA  
 Membro da Comissão de Pregão

MARIA NILVANIR MARTINS SILVA DE ABOES  
 Membro da Comissão de Pregão

**SANTA TEREZA DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 038/2018/FMS. Processo nº 008/2018. Pregão Presencial nº 001/2018/FMS. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO. Contratada: MARCA MOTORS VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 04.724.715/0001-48. Objeto: Aquisição de caminhonete tipo *pick-up*, modelo L200 TRITON, cabine dupla, 4x4, Branca, diesel, zero Km, Acessórios: capota marítima, Protetor de caçamba, estribos laterais. Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Rubrica orçamentária: 10.301.0210.1-069. Elemento despesa: 4.4.90.52; Assinatura: 02/05/2018.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins - TO torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018, Processo nº 013/2018, Pregão Presencial nº 003/2018/FMS - SRP, visando futuras aquisições de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos. Assinatura: 28/05/2018. Vencedoras: PROFARM COM. DE MED. E MAT. HOSPITALAR LTDA - 00.545.222/0001-90, no valor de R\$ 411.885,54 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e OTABOL DIST. DE MAT. HOSP. E ODONT. LTDA - ME - 15.436.996/0001-50 no Valor: R\$ 411.742,28 (quatrocentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). Ambas ganhadoras em seus respectivos itens, conforme Ata de Registros de Preços 003/2018. Valor Global: R\$ 823.627,82 (oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

**SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROTOCOLO Nº 079/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018 DISPENSA Nº 01/2018 - CONTRATO Nº 01/2018.  
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12.  
 CONTRATADO: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.528.258.0001/08.  
 OBJETO: Contratação de empresa para locação de Sistema para Diário Eletrônico, (Side) Sistema Integrado de Gestão Educação, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.800 (Quatro mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).  
 VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 14 de março de 2019.  
 ITIELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCOLO Nº 000142/2018 - CONTRATO Nº 02/2018  
DISPENSA Nº 02/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12.  
CONTRATADO: P.R.P.S-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.491.739/0001-62.  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 14.838,10 (Quatorze mil oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2018.  
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCOLO Nº 156/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018  
DISPENSA Nº 05/2018 - CONTRATO Nº 05/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12.  
CONTRATADO: BIOTEC TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.979.776/001-60.  
OBJETO: Contratação de empresa para locação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de saúde atendendo o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais), com valor mensal de R\$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 15 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2019.  
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCOLO Nº 0158/2018 - CONTRATO Nº 06/2018  
DISPENSA Nº 06/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018.  
Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12.  
CONTRATADO: DATA NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.154/0001-23.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet via rádio para atender o Município e suas secretarias municipais de Santa Terezinha do Tocantins.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.255,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo pago em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 695,000 (Seiscentos e noventa e cinco reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Março a Dezembro de 2018.  
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCOLO Nº 0131/2018 - CONTRATO Nº 08/2018  
DISPENSA Nº 08/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12.  
CONTRATADA: A Senhora MÁRCIA DA CUNHA BARROS, brasileira, nutricionista, portadora do CPF nº 654.272.113-49 e RG: 0126045819996.  
OBJETO: Contratação de profissional (Nutricionista) para atendimento às necessidades do Município de Santa Terezinha do Tocantins/TO. Para atender a Secretaria de Educação.  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.902,00 (Sete mil e novecentos e dois reais). Com valor mensal de R\$ 878,00 (Oitocentos e setenta e oito reais).  
VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2018.  
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCOLO Nº 000158/2018 - CONTRATO Nº 09/2018  
DISPENSA Nº 09/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.030/0001-12.  
CONTRATADO: CONSTRUTORA IREART LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.528.274/0001-37.  
OBJETO: Contratação de empresa para reforma da ponte do povoado Mazinha com a implantação de duas vigas em concreto que fica situado na zona rural do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (Sessenta) dias, a partir da data da ordem de serviço.  
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - PREFEITA MUNICIPAL.

PROCOLO Nº 0160/2018 - CONTRATO Nº 10/2018  
DISPENSA Nº 10/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 01.634.030/0001-12.  
CONTRATADO: M.P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB EIRELI - ME, empresa privada inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03.  
OBJETO: Contratação de empresa para suporte técnico, manutenção e hospedagem do Portal da Transparência e Ouvidoria *On-Line* do Município.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,00 (Cinco mil trezentos e vinte reais), sendo pago em 08 parcelas mensais de R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Abril a Dezembro de 2018.  
ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES - PREFEITA MUNICIPAL.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCOLO Nº 000154/2018 - CONTRATO Nº 03/2018  
DISPENSA Nº 03/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.263/0001-80.  
CONTRATADO: P.R.P.S-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.491.739/0001-62.  
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos do Fundo de Saúde do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.564,45, (Treze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2018.

NATHÁLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCOLO Nº 157/2018 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2018  
DISPENSA Nº 07/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.227.263/0001-80.  
CONTRATADO: DATA NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.154/0001-23.  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sinal de internet via rádio para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins.  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.255,00 (Seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo pago em 09 (nove) parcelas iguais no valor de R\$ 695,000 (Seiscentos e noventa e cinco reais).  
VIGÊNCIA: 19 de março a 31 de dezembro de 2019.

DIANA MARIA LAVES DE ARÚJO LIMA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCOLO Nº 000155/2018 - CONTRATO Nº 04/2018  
DISPENSA Nº 04/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018.  
Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS/TO, CNPJ: 14.909.300/0001-01.  
CONTRATADO: P.R.P.S-LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.491.739/0001-62.  
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos do Fundo de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Tocantins - TO.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.234,78 (Doze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA: Março a Dezembro de 2018.

ALDELÉIA DE FREITAS PEREIRA  
Gestora do Fundo de Assistência Social

**SÃO BENTO DO TOCANTINS****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

O Pregoeiro Oficial do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de ratificação da publicação do DOE 5.124 do dia 1º de junho de 2018, página 55, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2018. Onde se lê: 18 de junho de 2018, Leia-se: no dia 20 de junho de 2018, às 8h (horário local). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro. Mais informações através do telefone: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 04 de Junho de 2018.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

**SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 004/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo Único, para comparecerem na sede, na Av. Dr. Rubinho, Quadra 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins-TO, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste instrumento, das 8h às 13h, para tomar posse nos cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Félix do Tocantins - TO.

Art. 2º Para investidura dos cargos, os candidatos ora convocados deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos, conforme disposto no Decreto Municipal nº 007, de 02 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2018.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES  
Prefeito

ANEXO ÚNICO  
LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE

NÍVEL FUNDAMENTAL  
CARGO: 102 - AGENTE DE VIGILÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG/ORG.
4	07674	ADÃO FILHO AMARAL CUNHA	138626 - SSP/TO
5	28562	JOSÉ CARLOS RODRIGUES NETO	1366785 - SSP/TO
6	28433	ANTONIO ELENILTON MELDEIROS DE JESUS	367069 - SSP/TO
7	28687	ARNOR BATISTA NUNES	1091744 - SSP/TO
8	08326	MAGNO SILVA RODRIGUES	886069 - SSP/TO

CARGO: 103 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG/ORG.
8	28673	CARMEM SANDRA DE SOUZA PEREIRA	2966567 - SSP/TO
9	28937	ARA FRANCA RIBEIRO	1245593 - SSP/TO
10	08368	ADRIANA ALVES RIBEIRO	1138759 - SSP/TO
11	07987	HELESSANDRA ALVES DA SILVA	988041 - SSP/TO
12	08091	GLEILSON RIBEIRO PEREIRA	1090553 - SSP/MA

CARGO: 104 - JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG/ORG.
1	07999	MARIO ALEXANDRE BORGES SALGADO	701769 - SSP/TO
2	07997	HELLANA SAVIA CARDOZO DE OLIVEIRA	666388 - SSP/TO

CARGO: 109 - OPERADOR DE TRATOR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG/ORG.
1	07776	DORVAL MAURICIO DOS REIS	1407 - SSP/TO
2	28653	WANDRES CARLOS MAXIMO DA CUNHA	1024431 - SSP/TO
3	07900	IDEVAN CUNHA RODRIGUES	775917 - SSP/TO

NÍVEL SUPERIOR  
CARGO: 406 - NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG/ORG.
2	028730	MAQUITIS ALENCAR NEIVA	140464711 - SSP/BA

**SÃO VALÉRIO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/FMS: Aquisição de veículos para o Fundo Municipal de Saúde de São Valério. Data: 18/06/2018, às 9h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMAS: Contratação de serviços musicais para ministrar aula em projetos desenvolvidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Valério. Data: 18/06/2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral, inseticidas e congêneres, visando a manutenção de bens públicos, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 19/06/2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 012/2018: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de materiais permanentes e produtos de informática, compreendendo Prefeitura e Fundos Municipais. Data: 20/06/2018, às 8h.

Editais e mais informações na CPL de São Valério, na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone: (63) 3359-1433.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Pregoeira Municipal

**SUCUPIRA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, inscrita no CNPJ Nº 37.344.439/0001-41

CONTRATADO: A pessoa JOSENILTON FERREIRA BARRETO, CPF Nº 022.105.911-39

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA - TO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO), PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Processo 009/2018.

VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO: 04.121.0004.2.004 - ELEMENTO: 3.3.90.36.00 Fonte: 10.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, § único.

VIGÊNCIA: 07 meses.

SIGNATÁRIOS: Valdmir Ribeiro de Castro - Prefeito Municipal  
JOSENILTON FERREIRA BARRETO - Contratado.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO  
Prefeito Municipal



## FUNDO MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ Nº. 19.408.070/0001-01  
 CONTRATADO: A pessoa RAIMUNDO GOMES RAMALHO, CPF Nº 775.566.311-68  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - Processo 009/2018.  
 VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).  
 DOTAÇÃO: 08.243.0013.2.017 - ELEMENTO: 3.3.90.36.00 Fonte: 700.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993, art. 61, § único.  
 VIGÊNCIA: 07 meses.  
 SIGNATÁRIOS: CELI NASCIMENTO DA SILVA - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
 RAIMUNDO GOMES RAMALHO - contratado.

CELI NASCIMENTO DA SILVA  
 Gestora do Fundo Municipal e Assistência Social

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRATO.  
 OBJETO: A aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em geral e produtos odontológicos, para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Sucupira - TO, realizada em 18 de maio de 2018, às 10h, hora local.  
 CONTRATADOS: C A DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 26.457.348/0001-04, vencedora com um valor de R\$ 248.484,70 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), e a PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, vencedora com um valor de: R\$ 415.580,00 (quatrocentos e quinze mil quinhentos e oitenta reais).  
 BASE LEGAL: Lei 8.666-93, 10.520/02, e Leis Comp. 123/06 e 147/2014 e suas alterações e Dec. Fed. 7.892/13.  
 VIGÊNCIA: 12 meses/A partir da assinatura

Elizangela Ribeiro Fernandes  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde

## TOCANTINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2018, Tipo: Menor preço por item, Sistema de Registro de Preços; Objeto: aquisição de madeiras destinado a manutenção da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município, execução dos serviços de manutenção bem como execução de obras públicas financiadas com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual, conforme Planilha e Termo de Referência, edital disponível a partir do dia 08 a 14 de junho de 2018, na Rua da Estrela, 303, Centro, Tocantinópolis-TO, das 8h às 13h. Abertura dos envelopes e julgamento: Dia 18/06/2018 na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 9h.

Tocantinópolis - TO, 04 de Junho de 2018.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
 Pregoeiro

## XAMBIOÁ

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Xambioá - TO, inscrita no CNPJ: 02087211/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental para realizar atividades de Recreação, Lazer e Turismo na Praia Ilha do Murici em Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do COEMA nº 07/2005 e CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais desta atividade.

Palácio do Cristal, Gabinete da Prefeitura Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 31 de maio de 2018.

Sherley Patrícia Matos de Alencar Dias  
 Prefeita Municipal

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação dos Barraqueiros da Praia da Ponte JK e da Ilha Chupé Cabral, CNPJ: 07.941.207/0001-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental (AA), para a atividade de Praia Temporária, localizada na Ilha Cabral zona rural, município de Aguiarnópolis-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL BOLA BRANCA, CNPJ: 00.914.293/0001-12, torna público que recebeu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transporte de Cargas Perigosas - ATCP nº 2405-2018, para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, com endereço na BR-226, Km-71, Wanderlândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA, CNPJ nº 00.276.907/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Tocantins, Qd. 74, Lt. 01 a 09, Centro, município de Caseara/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema-TO Nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa C.A.P. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.987.171/0001-00, torna público que requereu junto ao Naturatins, Licença de Operação (LO), para a atividade de obra civil não linear, 2 (dois) Barramentos de Auto Vertente, 1 (um) implantado no Rio Douradinho e 1 (um) implantado no Rio Pium, limitrofes à Fazenda Angra, Pium (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade da AMBMAP ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. RICARLOS ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 441.413.351-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para atividade de Fornos de Carvoejamento na Fazenda CÔRREGO DA ONÇA, localizada no Município Paranã-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Profissionais em Análise, Inspeção e Fiscalização Ambiental do Estado do Tocantins: Inspectores de Recursos Naturais, Fiscais Ambientais e Guarda Parques - SINDIFAM-TO, CNPJ 20.628.542/0001-10, com base territorial no estado do Tocantins, vem por meio do seu Presidente, conforme disposições estatutárias, convocar todos os trabalhadores das categorias abrangidas, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 06/06/2018, às 08:30h, em primeira chamada e às 09:00h em segunda chamada, com qualquer número de filiados, no auditório do Naturatins, situada a Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte, Palmas - Tocantins, com a seguinte ordem do dia:

1) Posse da Comissão Eleitoral, votação do Regimento Eleitoral referente ao processo eleitoral do quadriênio 2018/2022;

2) Outros assuntos de interesse da categoria.

Palmas - TO, 31 de Maio de 2018.

Pedro Rodrigues de Oliveira  
Presidente do SINDIFAM-TO

**FUNDAÇÃO UNIRG****PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 002/2018**

ANEXO III - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 2018.02.023336

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos, Peças, Ferramentas e Material de Consumo para Manutenção de Computadores, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, com quantias estimadas e para entregas parciais, destinados ao Almoxarifado Central da Fundação e Centro Universitário UNIRG.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
032/2018	FAMAHA COM. DE MAT. INF. LTDA	07.734.851/0001-07	R\$ 4.997,90
033/2018	LAPTOP INFO. E TECNOLOGIA LTDA EPP	34.770.156/0001-73	R\$ 5.191,20
034/2018	SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI EPP	05.262.518/0001-17	R\$ 8.339,60
035/2018	INOVAMAX TELEINFORMATICALTD	07.055.987/0001-90	R\$ 55.777,06
036/2018	DIST. CERQUEIRA LTDA EPP	02.247.880/0001-20	R\$105.809,20
Valor Total: R\$ 180.114,96 (Cento e oitenta mil cento e quatorze reais e noventa e seis centavos).			

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal [www.unirg.edu.br/](http://www.unirg.edu.br/).

Gurupi - TO, 04 de Junho de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG  
Thiago Lopes Benfca  
ÓRGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATOS (PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018)**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO.

CONTRATADA:

LOTE 01: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ sob nº 08.639.717/0001-90.

LOTE 02: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº 21.676.871/0001-08.

LOTE 03: AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ nº 21.676.871/0001-08.

OBJETO:

LOTE 01: (INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS, ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO BANHEIRO).

LOTE 02: (MOBILIÁRIO DA SECRETARIA).

LOTE 03: (APARELHOS DE AR-CONDICIONADO).

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

LOTE 01: R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais); LOTE 02: R\$ 17.534,21 (Dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos); LOTE 03: R\$ 6.940,00 (Seis mil novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018.

SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente: NELSON ALVES DE CASTRO - Contratante, e CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME - Contratada e AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME - Contratada.

Palmas - TO, 25 de Maio de 2018.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ABRAZ Associação Brasileira de Alzheimer - Regional Tocantins, no uso de suas atribuições legais, convoca seus associados a apresentarem chapa para a eleição da Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2018/2021, que deverá ser encaminhada e protocolada junto à Diretoria Regional em até 60 dias antes da eleição, que acontecerá no dia 13 de agosto às 14h30 no Auditório da Universidade da Maturidade - UFT, Av. NS 15, ALC-NO 14, Palmas/TO.

NEILA BARBOSA OSÓRIO  
Presidente

**EDITAL**

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial da Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa G10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ. 11.827.923/0001-38, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 145.355, denominado "ARSO 122", com área total de 361.920,00 m², compreendendo Área Pública Municipal (APM) com área de 30.192,26 m² e Área Parcelável de 173.594,58m² que abrigará 564 Lotes Residenciais, com área de 150.804,00m², 01 lote Posto de Abastecimento de Combustível - PAC com área de 2.412,50 m²; 60 lotes comerciais com área total de 8.640,00m²; 06 lotes Multifamiliar com 11.738,08m²; 09 lotes APM com área total de 30.192,26m² e Sistema Viário com área total de 158.133,16m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 1.583, de 29 de março de 2018. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2018. (28/05/2018).

Selo de Digital: 127813AAA226682 - Código de Validação QPT

Israel Siqueira de Abreu Campos  
Oficial Registrador

Dr. Uirá Aguiar S. de A. R. Barbosa  
Sub-oficial